



**Universidade de Brasília**  
**Faculdade de Comunicação**  
**Departamento de Comunicação Organizacional**

PAULO AUGUSTO CARVALHO CRUZ

**COMO NÃO ENLOUQUECER COM EDITAIS:**  
Direito à informação e linguagem simples

Brasília, fevereiro de 2023.

PAULO AUGUSTO CARVALHO CRUZ

**COMO NÃO ENLOUQUECER COM EDITAIS:**

Direito à informação e linguagem simples

Monografia apresentada ao Curso de Comunicação Organizacional, da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Social.

Brasília, fevereiro de 2023.

PAULO AUGUSTO CARVALHO CRUZ

**COMO NÃO ENLOUQUECER COM EDITAIS:**

Direito à informação e linguagem simples

Monografia apresentada ao Curso de Comunicação Organizacional, da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Comunicação Social.

Brasília, 10 de fevereiro de 2023.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Elen Cristina Geraldes (orientadora)

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Gisele Pimenta de Oliveira (examinadora interna)

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Nathália Coelho da Silva (examinadora externa)

---

Prof.<sup>a</sup> MSc. Thayla Crisrhana Martins Ventura (suplente)

Dedico este trabalho à minha avó, Maria Dionísia dos Santos Carvalho, que estudou somente até a 4ª série, mas me incentivou fervorosamente em toda essa jornada, e aos brasileiros e brasileiras que têm dificuldade para entender informações do cotidiano.

## AGRADECIMENTOS

Antes de tudo, quero agradecer ao Autor da Vida que me deu a graça de viver o sonho de cursar Comunicação em uma universidade federal. Ele - que como disse Teresa de Lisieux, não inspira desejos irrealizáveis - foi quem me permitiu trilhar todo esse caminho. Aliás, também foi Ele quem me criou para amar e me ensinou a me colocar no lugar do outro, despertando em mim a empatia, fundamental para a realização deste trabalho.

Agradeço aos meus pais, Laurentina e Paulo Irã, que com Deus me geraram, amaram, me incentivaram e deram toda estrutura necessária para que eu chegasse até aqui. Agradeço às minhas irmãs Larissa e Letícia, que estão comigo desde os primeiros momentos da minha história e nesse tempo não foi diferente.

À minha orientadora, Elen Geraldine, com quem tive a alegria de ter minha primeira aula na Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, pela receptividade e atenção desde o primeiro dia da graduação até o desenvolvimento desta monografia.

Ao corpo docente da Faculdade de Comunicação, que é composto por profissionais geniais, criativos e humanos. Janara Sousa, Ellis Regina, Liziane Guazina, Mônica Carvalho, João Curvello, Thiago Quiroga e Felipe Polydoro provocaram reflexões importantes que impactaram e impactarão o meu exercício profissional e o meu ser cidadão.

À equipe do Laboratório Hacker da Câmara dos Deputados, em especial minha supervisora Simone Ravazzolli, com quem pude estagiar nos últimos dois anos e que foi fundamental no despertar da minha consciência para a importância da Linguagem Simples em documentos públicos. Foi nos bastidores de um episódio do *LabTalks* (série de *lives* transmitidas no YouTube), com a Prof.<sup>a</sup> Heloísa Fischer e a Isabel Lima, onde tive o primeiro contato com a Linguagem Simples.

Aos meus colegas de turma, Ana Beatriz Conceição, Daniel dos Santos, Filipe Dionísio, Isadora Calumby, João Vitor Araújo, Sandilla Micaella e Uriel Ricardo, pela parceria e amizade, que sem dúvidas tornaram a caminhada mais leve.

*“A primeira necessidade? Comunicar-se”.*

Madre Teresa de Calcutá

## RESUMO

Editais são documentos que têm o objetivo de tornar públicas informações de interesse da sociedade. Embora a Lei de Acesso à Informação (LAI) estabeleça que essas informações devem ser disponibilizadas de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, de modo geral, não é isso que se encontra em documentos desse gênero. O presente trabalho apresenta uma análise quali-quantitativa do Edital de Abertura do Subprograma 2022-2024 do Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília (PAS/UnB), sob as diretrizes da LAI e da Linguagem Simples, uma técnica de comunicação e causa social que vem ganhando força em vários países no mundo desde a década de 1970. Além disso, este trabalho apresenta uma análise documental da legislação vigente e de autores/as que refletem o tema como Oliveira e Bocchini (2014), Fischer (2017), Sobroza (2018), Dratovsky (2020), Silva e Vitoriano (2020), bem como casos pioneiros na simplificação de editais no Brasil. Por fim, a análise concluiu que o edital apresenta diversos problemas que prejudicam a inteligibilidade do texto, o que vai na contramão da missão da Universidade de Brasília que é ser inovadora e inclusiva.

**PALAVRAS-CHAVE:** Linguagem Simples; Acessibilidade; Inteligibilidade; Lei de Acesso à Informação; Comunicação Pública.

## ABSTRACT

Public notices are documents whose purpose is to make public information of interest to society. Although the Law on Access to Information (LAI) establishes that this information must be made available in a transparent, clear and easy-to-understand language, in general, this is not what is found in documents of this type. The present work presents a qualitative and quantitative analysis of the Public Notice of the Subprogram 2022-2024 of the Serial Evaluation Program of the University of Brasília (PAS/UnB), under the guidelines of LAI and Plain Language, a communication technique and social cause that has been gaining strength in several countries around the world since the 1970s. In addition, this work presents a documental analysis of the current legislation and of authors who reflect on the theme, such as Oliveira and Bocchini (2014), Fischer (2017), Sobroza (2018), Dratovsky (2020), Silva and Vitoriano (2020), as well as pioneering cases in the simplification of public notices in Brazil. Finally, the analysis concluded that the announcement presents several problems that hinder the intelligibility of the text, which goes against the mission of the University of Brasília, which is to be innovative and inclusive.

**KEYWORDS:** Plain language; Accessibility; Intelligibility; Access to Information Act; Public Communication.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO 1: REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO</b>	<b>14</b>
1.1. A LINGUAGEM SIMPLES	14
1.2. ÍNDICES DE ALFABETISMO NO BRASIL	15
1.3. DIREITO À INFORMAÇÃO	16
1.4. EDITAIS EM LINGUAGEM SIMPLES NO BRASIL	17
1.4.1. EDITAL CEARÁ DE CIDADANIA E CULTURA	17
1.4.2. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA CASA OSWALDO CRUZ	20
1.5. PESQUISA DA LITERATURA RELACIONADA	22
<b>CAPÍTULO 2: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	<b>32</b>
2.1. MÉTODO DE ANÁLISE DOCUMENTAL	32
2.2. QUADROS METODOLÓGICOS	34
<b>CAPÍTULO 3: ANÁLISE</b>	<b>35</b>
3.1. CATEGORIAS DE ANÁLISE	35
3.2. RESULTADOS DA ANÁLISE	36
3.2.1. ESCOLHA DE PALAVRAS	36
3.2.2. ESTRUTURA DE FRASE	39
3.2.3. FORMATAÇÃO DO DOCUMENTO	40
3.2.4. OUTRAS OBSERVAÇÕES	43

## INTRODUÇÃO

O artigo 5º da Constituição de 1988 garante aos cidadãos brasileiros, em seu inciso XXXIII: "o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral [...]" (BRASIL, 1988). Também segundo a norma, no Artigo 37, a publicidade é um dos princípios da administração pública. Apesar disso, naquele momento, não foi estabelecida uma regulação específica para o acesso à informação no país.

Os editais são documentos utilizados para dar publicidade a informações de interesse da sociedade. Em geral, eles têm por objetivo abrir e regular processos de seleção de funcionários públicos, estudantes para instituições públicas de ensino superior, regular processos licitatórios, entre outros.

Em novembro de 2011, foi sancionada, pela então presidenta da República, Dilma Rousseff, a Lei nº 12.527, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). O objetivo da LAI é regular o acesso a informações de interesse público, já previsto no texto de 1988. Aliás, em seu artigo 5º, trata-se do acesso à informação como dever do Estado e direito do cidadão. Além disso, ela estabelece que as informações precisam ser disponibilizadas de forma transparente, clara e **em linguagem de fácil compreensão**. No entanto, o que se percebe nos editais são textos densos, complexos, embaraçosos e de difícil compreensibilidade, seja pela linguagem utilizada, seja pela sua formatação.

Apesar do termo "linguagem de fácil compreensão" ter ganhado espaço na legislação brasileira somente a partir de 2011, a discussão em torno dessa temática já avançava em outros lugares do mundo desde o século passado. Por volta de 1940, surgiu no Reino Unido e nos Estados Unidos, a *plain language*, o que mais tarde se chamaria linguagem simples (ou ainda linguagem clara e linguagem cidadã) no Brasil. O intuito é garantir aos cidadãos acesso a informações públicas que impactam sua vida de forma simplificada e entendível. Aliás, são várias as motivações para aplicar a linguagem simples em documentos públicos, inclusive em editais, que são documentos geralmente impregnados de uma linguagem burocrática; desde os níveis de alfabetismo da população até o atual contexto de conectividade, quando as pessoas são bombardeadas de informações a todo momento, e geralmente as acessam por meio de telas pequenas que prejudicam a visibilidade.

O objeto de estudo deste trabalho são os editais de ingresso na Universidade de Brasília, mais especificamente o Edital de Abertura do Subprograma 2022-2024 do Programa de Avaliação Seriada (PAS/UnB). Afinal, a legislação brasileira avançou para além das políticas de acesso à informação instituídas pela LAI. Interessa-nos saber, então, como as

diretrizes de simplificação da linguagem têm sido aplicadas? Qual o grau de compreensibilidade de um edital? Questionamentos que se resumem na questão problema a seguir.

## **QUESTÃO PROBLEMA**

**Qual o grau de compreensibilidade do edital de abertura do Subprograma 2022/2024 do Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília, tendo em vista a legislação brasileira e as diretrizes gerais de Linguagem Simples?**

## **OBJETIVOS**

### **GERAL**

Analisar o nível de compreensibilidade dos editais do Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília, com base na legislação brasileira de acesso à informação e nas diretrizes gerais de Linguagem Simples.

### **ESPECÍFICOS**

- I. Traçar um histórico da Linguagem Simples no Brasil e no mundo;
- II. Mapear a legislação brasileira existente que versa sobre a necessidade de simplificar textos públicos;
- III. Relacionar dados que justifiquem a necessidade de descomplicar a linguagem de textos na administração pública, principalmente os voltados ao cidadão;
- IV. Contextualizar as diretrizes gerais da Linguagem Simples;
- V. Analisar o Edital de Abertura do Subprograma 2022-2024 do PAS/UnB de acordo com a legislação vigente e fazer um diagnóstico do seu grau de compreensibilidade com base nas diretrizes de linguagem simples.

## **JUSTIFICATIVA**

### **PESSOAL**

Ao se inscrever na 3ª e última etapa do Programa de Avaliação Seriada para ingressar na Universidade de Brasília, em 2018, o autor deste trabalho não encontrou o item que abordava a necessidade de enviar um documento que comprovasse que ele cursou todo o ensino médio na rede pública de ensino Distrito Federal. O que, em seguida, implicou o indeferimento de sua inscrição para concorrer no sistema de cotas para escolas públicas. Ele só percebeu que havia deixado de enviar a documentação exigida, quando a lista de inscrições

homologadas para o sistema de cotas foi publicada, e seu nome não estava listado. Em seguida, entrou com recurso que foi deferido e, só então, foi incluído no grupo de candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas para estudantes de escolas públicas.

Desde as primeiras etapas, a forma de organização das informações nos editais do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe) causaram incômodo. Tanto pela linguagem utilizada (semelhante a de muitos outros editais) quanto pela hierarquização da informação.

É importante ressaltar que, textos em linguagem simples não ajudam somente quem, por algum motivo, não consegue interpretar uma construção textual rebuscada, mas tornam todo o processo de informação mais rápido e eficiente. Além disso, editais pensados para os usuários se tornam um atrativo para o ensino superior público que precisa ser a cada dia mais diverso e acessível a todos e todas!

## **ACADÊMICA**

Fischer (2017) analisou que "o interesse por questões de inteligibilidade e clareza em textos de *e-gov*<sup>1</sup> ficou localizado nos momentos que precederam a Lei de Acesso à Informação (LAI) em 2012". Ou seja, não há um grande número de pesquisas relacionadas à temática de 2012 para cá, como se o fato da legislação citar a necessidade de simplificar a linguagem fosse o suficiente para transformar a realidade burocrática dos textos da administração pública.

De acordo com Duarte (2007):

Sociedades democráticas como a brasileira exigem refinamento nas estratégias comunicativas e diversidade de instrumentos, processos e agentes; que a transparência e o compromisso com o cidadão sejam pré-requisitos; que os públicos tenham respeitada sua heterogeneidade; e que não seja subestimada a capacidade de interesse e participação (DUARTE, 2007, p. 5).

Portanto, é preciso melhorar os instrumentos de comunicação já existentes. Os editais, por exemplo, na maioria das vezes, são elaborados a partir da aplicação de modelos antigos. Esta estratégia pode até dar mais segurança jurídica aos certames e facilitar o trabalho dos organizadores, mas dificulta torna a comunicação ineficiente.

## **SOCIAL**

Em março de 2022, a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 6256/19, de autoria dos deputados Erika

---

<sup>1</sup> *E-gov* é uma expressão utilizada para fazer referência às práticas de governo eletrônico que evoluíram e passaram a ser chamadas de governo digital no momento em que esta monografia foi escrita.

Kokay e Pedro Augusto Bezerra, que institui a Política Nacional de Linguagem Simples na administração pública direta e indireta. O texto aprovado estabelece os objetivos da política, define princípios e diretrizes para aplicação da linguagem simples, além de prazos para definição do servidor encarregado pelo tratamento das informações. O projeto é um grande avanço para a linguagem cidadã no país, mas está parado, e ainda precisa de aprovação do Senado Federal e da Presidência da República<sup>2</sup>.

Por isso, este trabalho surge em um momento importante para a linguagem simples no Brasil. Mais do que nunca, é necessário fortalecer o debate sobre a importância de uma comunicação governamental mais clara e acessível para sociedade. Inclusive, a discussão se torna ainda mais pertinente quando se volta para os editais de ingresso no ensino superior público.

Pensando na educação como grande propulsora da mobilidade social, existem políticas para amenizar os efeitos da desigualdade socioeconômica no Brasil como, por exemplo, a lei de cotas. No entanto, pouco se debate sobre o papel dos editais dos processos seletivos das universidades na missão de tornar a educação superior mais democrática. Será que as pessoas realmente sabem como entrar na universidade? Elas têm o entendimento básico sobre essas instituições? Os documentos das instituições facilitam ou complicam esse processo de informação? Tais questionamentos justificam e motivam essa pesquisa.

Esta monografia divide-se nesta introdução, seguida por um capítulo de referencial teórico-metodológico, pelo capítulo de desenvolvimento - no qual são apresentados o formato atual dos editais da UnB e os achados da pesquisa documental e, por fim, pelas considerações finais.

---

<sup>2</sup> Até a data de envio deste trabalho para o repositório, 28 de fevereiro de 2023, o projeto havia sido aprovado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) e encaminhado para apreciação conclusiva para a Comissão de Justiça e Cidadania (CCJC) em 1º de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2231632>>. Acesso em 20 fev. 2023.

## CAPÍTULO 1: REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

### 1.1. A LINGUAGEM SIMPLES

De acordo com a Federação Internacional de Linguagem Clara:

Uma comunicação está em linguagem simples se sua redação, estrutura e *design* são tão claros que o público-alvo pode facilmente encontrar o que precisa, entender o que encontra e usar essa informação (PLAIN)<sup>3</sup>.

Já o site da Associação de Aprendizagem em Linguagem Simples Comunica Simples<sup>4</sup> a define como uma técnica de comunicação e uma causa social:

Como técnica de comunicação, o objetivo da Linguagem Simples é tornar textos e documentos mais fáceis de ler. A pessoa consegue localizar rápido a informação, entendê-la e usá-la. Como causa social, defende o direito de entender as informações que orientam o nosso dia a dia. É considerada um direito civil (COMUNICA SIMPLES, 2020).

Heloísa Fischer (2017), uma das primeiras pesquisadoras e entusiastas do movimento no Brasil, sugere a seguinte definição para a linguagem simples:

Um conjunto de práticas que facilitam a leitura e a compreensão de textos. Considera o público a quem a comunicação se destina para organizar as ideias, escolher as palavras mais familiares, estruturar as frases e determinar o design (FISCHER 2017, p. 10).

Ela afirma que, na década de 1940, nos EUA, Rudolf Flesch, um advogado austríaco naturalizado americano, lançou uma métrica para avaliar a complexidade da escrita e categorizar o grau de escolaridade necessário para compreender textos. O chamado Índice Flesch tornou-se uma ferramenta internacional para avaliar textos, sendo aplicado em outros idiomas e tornando-se um dos principais motivadores do que se chamaria *plain language*. Além de Flesch, a autora destaca o resultado de um trabalho da mesma época que viria a ser publicado em 1952, o *Fog Index* (Índice de Névoa), do editor Robert Gunning, que tinha por objetivo saber o quão "nebuloso" era um texto e qual o grau de clareza da linguagem. Ainda em meados da década de 1940, no Reino Unido, Winston Churchill escreveu um memorando intitulado *Brevidade*, solicitando comunicados mais diretos e curtos (CUTTS, 2013 *apud* FISCHER 2017 p. 18). Essas são somente algumas das movimentações em prol da linguagem simples registradas. Além dessas figuras, outros funcionários públicos e profissionais da comunicação também contribuíram nesse processo para o avanço do movimento em todo o mundo.

<sup>3</sup> FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE LINGUAGEM CLARA. O que é linguagem clara? [2020?]. Disponível em: < <https://plainlanguagenetwork.org/plain-language/o-que-e-linguagem-clara/>> . Acesso em: 21 nov. 2022.

<sup>4</sup> COMUNICA SIMPLES. A Linguagem Simples. [2020?]. Disponível em: <<https://comunicasimples.com.br/a-linguagem-simples/>>. Acesso em: 21 nov. 2022.

Asprey (2010) e Fischer (2017) apontam que, após a década de 1970, ações pela linguagem simples também foram surgindo e ganhando espaço em países como a Suécia (1978), Austrália (1973), Canadá (1976), África do Sul (1996), México (2004), Portugal (2007), Colômbia (2013), Chile (2017), Argentina (2017).

O movimento pela linguagem clara começou a se estruturar na década de 1970, especialmente em sociedades de língua inglesa, mas não apenas. Nas regiões onde se desenvolveu, obteve apoio de associações de defesa do consumidor, funcionários públicos e profissionais do Direito. Chamou a atenção de governos e empresas de variados portes. Recebeu boa cobertura na mídia. No início do século XXI, a conscientização estava de tal forma consolidada nos Estados Unidos e no Reino Unido que ambos países adotaram a linguagem clara de forma mandatória nos seus ambientes de governo eletrônico (FISCHER, 2017, p. 11).

Atualmente, o grupo da PLAIN (Associação Internacional de Linguagem Simples) conta com mais de 21 mil integrantes no LinkedIn<sup>5</sup> espalhados em todo o mundo.

## 1.2. ÍNDICES DE ALFABETISMO NO BRASIL

Uma das motivações para usar a linguagem simples é o grande número de pessoas que têm dificuldade de ler e entender os documentos do dia a dia (GARWOOD, 2014). Há quem afirme que tal técnica pode empobrecer o vocabulário e as línguas. No entanto, o objetivo não é somente simplificar os textos. O cerne do movimento está em colocar o cidadão no centro do processo de elaboração das comunicações do governo.

Dados do Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF)<sup>6</sup>, de 2018, concluíram que o percentual de analfabetos funcionais chega a cerca de 30% da população brasileira. Desse percentual, 8% são analfabetos e não conseguem realizar tarefas simples envolvendo a leitura e 22% são classificados no nível rudimentar, identificam informações explícitas e literais que geralmente fazem parte do seu cotidiano. A amostra também apontou que 34% são de nível elementar, conseguem fazer pequenas inferências de textos médios e fazer comparações entre eles. Vinte e cinco por cento possuem nível intermediário, conseguindo localizar informações em textos diversos, relacionando regras e casos particulares, além de identificar as funções de pontuação e figuras de linguagem. Por fim, os dados apontaram que somente 12% da população está em nível proficiente, o que significa que é capaz de ler e elaborar textos

---

<sup>5</sup> O grupo da Plain Language Association International (PLAIN) na rede social de networking, LinkedIn, contava com 21.267 integrantes no momento da consulta. Disponível em: <<https://www.linkedin.com/groups/158634/>>. Acesso em 22 nov. 2022.

<sup>6</sup> INDICADOR DE ALFABETISMO FUNCIONAL - INAF. Resultados Inaf: Analfabetismo no Brasil. 2018. Disponível em: <<https://alfabetismofuncional.org.br/alfabetismo-no-brasil/>>. Acesso em: 28. nov. 2022.

complexos a partir de um contexto, interpretar gráficos e tabelas com mais de duas variáveis e perceber ênfases, distorções, tendências e projeções.

Com base nos números de Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF 2018), conclui-se que, somando o percentual de nível analfabeto e rudimentar (30%) e as de nível elementar (34%), 64% das pessoas no Brasil não conseguem absorver todas as informações de um texto em linguagem complexa.

### 1.3. DIREITO À INFORMAÇÃO

Na introdução deste trabalho, foi citado o artigo 5º da Constituição Cidadã que, desde a sua promulgação, em 1988, já garantia ao cidadão o acesso à informação de interesse público ou de seu interesse particular. Também foi mencionada a LAI, sancionada em 2011, que regulamenta o acesso à informação pública que é dever do estado e direito do cidadão.

Carmen Batista (2010) define a informação pública como:

[...] um bem público, tangível ou intangível, com forma de expressão gráfica, sonora e/ou iconográfica, que consiste num patrimônio cultural de uso comum da sociedade e de propriedade das entidades/instituições públicas da administração centralizada, das autarquias e das fundações públicas (BATISTA, 2010, p. 40) <sup>7</sup>

Batista (2010) também afirma que a informação acessível é capaz de modificar a estrutura social porque afeta elementos do ambiente. Ou seja, existem relações de poder envolvidas no acesso à informação, o fato de tornar essas informações públicas, entendíveis e acessíveis, ou ainda inacessíveis e omiti-las pode provocar mudanças na organização da sociedade. Quanto à omissão da informação, Geraldes e Sousa (2013)<sup>8</sup> concluem:

Não se trata meramente de silêncio, de um Estado que se recusa a falar, mas de um Estado que considera a informação uma forma de poder a ser compartilhada pelos mais próximos e a ser negada ao conjunto da população. Um Estado cujo ideal é ser opaco, permitindo apenas vislumbres de informação para agradar os amigos e mobilizar o conjunto da sociedade, fechando-se em outros aspectos (GERALDES e SOUZA, 2013, p. 3).

A exemplo disso e recordando a omissão de informações importantes por regimes totalitários na história da humanidade, Sobroza (2018) afirma que a informação como direito do cidadão é um conceito recente, considerado pela Organização das Nações Unidas (ONU)

<sup>7</sup> BATISTA, Carmem Lúcia. Informação pública: entre o acesso e a apropriação social. 2010. Dissertação (Mestrado em Cultura e Informação) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-05112010-110124/pt-br.php>>. Acesso em: 22 nov. 2022.

<sup>8</sup> GERALDES, Elen; SOUSA, Janara. As dimensões comunicacionais da Lei de Acesso à Informação Pública. In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 36., 2013, Manaus. Anais [...] Manaus: 2013. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2013/resumos/r8-1502-1.pdf>>. Acesso em: 28 nov. de 2022.



direito fundamental da humanidade. Portanto, o direito à informação é importantíssimo no estabelecimento da transparência governamental, que é o que possibilita o controle social.

Transparência, controle social e acesso à informação não são simplesmente expressões que estão em alta quando se fala em inovação na administração pública, são fatores essenciais no estabelecimento da democracia: o acesso à informação é o instrumento da transparência e a transparência é o que possibilita o controle social. Tendo acesso às informações sobre como a máquina pública está sendo gerida em seus variados níveis, a sociedade se torna também fiscalizadora das ações do Estado, em prol da garantia dos direitos de cada cidadã e cidadão.

Além de fiscalizar, quando a sociedade tem acesso à informação, ela também pode participar da formulação e do acompanhamento da implementação de políticas públicas, como enfatiza a Controladoria Geral da União em sua página que explica aspectos importantes da participação social: "Um controle social ativo e pulsante permite uma maior participação cidadã, o que contribui para a consolidação da democracia em nosso país" (CGU, s.d)<sup>9</sup>.

#### **1.4. EDITAIS EM LINGUAGEM SIMPLES NO BRASIL**

Já existem editais elaborados em linguagem simples no Brasil. Mas quando se fala em elaborar tais documentos em linguagem simples, as mudanças não se limitam à escrita do documento. Para aplicar a linguagem simples é necessário pensar na experiência do usuário, relacionando conceitos de usabilidade - *UX design* e *UX writing*, atendo-se tanto aos aspectos visuais e estéticos do produto, quanto à disposição da informação, as cores, os ícones e a tipografia utilizada.

##### **1.4.1. EDITAL CEARÁ DE CIDADANIA E CULTURA**

Um projeto pioneiro é o Edital Ceará de Cidadania e Cultura<sup>10</sup>, que foi conduzido pelo Laboratório de Inovação do Governo do Ceará (LabGov ÍRIS) para a Secretaria de Cultura do Estado (Secult - CE). Ao desenvolvê-lo, o laboratório tinha como objetivo "democratizar o acesso às informações, reduzindo a quantidade de dúvidas sobre o documento e de forma que

---

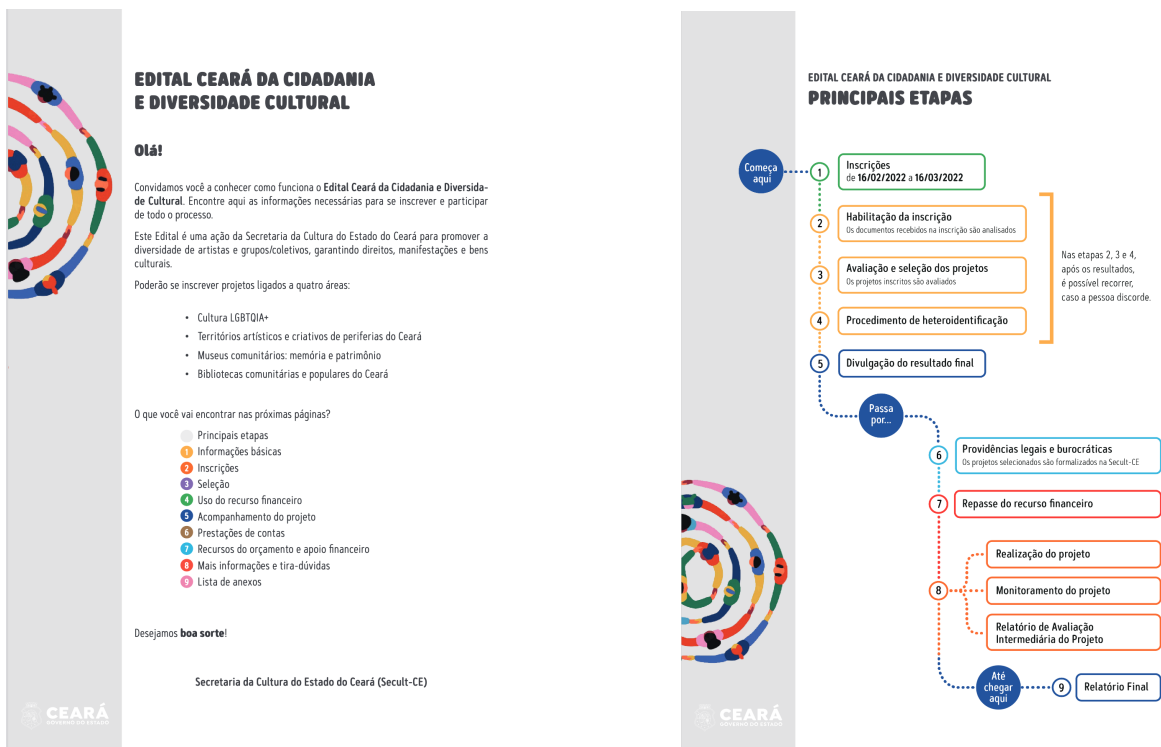
<sup>9</sup> CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (Brasil). Participação Social.[20--?]. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/controle-social>>. Acesso em: 29 nov. de 2022.

<sup>10</sup> CEARÁ (Estado). Secretaria da Cultura. Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural. 16 de fevereiro de 2022. Disponível em: <[https://mapacultural.secult.ce.gov.br/files/project/3988/edital\\_ceara\\_da\\_cidadania\\_e\\_diversidade\\_cultural\\_secult-ce\\_2022\\_.pdf](https://mapacultural.secult.ce.gov.br/files/project/3988/edital_ceara_da_cidadania_e_diversidade_cultural_secult-ce_2022_.pdf)>. Acesso em 23 de novembro de 2022.

qualquer cidadão consiga realizar sua inscrição sem dificuldade" (ÍRIS, 2022)<sup>11</sup>. Com a finalidade de ilustrar a aplicação da linguagem simples em editais, serão apresentados alguns aspectos do edital da Secult - CE.

Na primeira página (figura 1), o órgão que promove a seleção é apresentado, que tipos de projeto podem ser inscritos, bem como uma lista breve com o que o leitor vai encontrar nas próximas páginas, onde é possível clicar no tópico que deseja acessar e ser direcionado para as páginas que o detalham. Em seguida (figura 2), o interessado tem acesso a um fluxograma que resume e torna mais visível as principais etapas do processo, desde as inscrições até o relatório final.

Figuras 1 e 2 - Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural



Na página seguinte do edital citado (figura 3), há um sumário detalhado com as perguntas que serão respondidas em todo o documento. A simplificação começa pelas disposições abordadas em cada item como, por exemplo, em vez do primeiro item tratar "das disposições preliminares", a expressão utilizada foi "informações básicas". E os subitens são intitulados como uma eventual dúvida do leitor, como "O que é o Edital Ceará da Cidadania e

<sup>11</sup> CEARÁ. ÍRIS, Laboratório de Inovação e Dados. Simplificação Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural - SECULT. 2022. Disponível em:

<<https://irislab.ce.gov.br/projeto/simplificacao-edital-ceara-da-cidadania-e-diversidade-cultural-secult/>>. Acesso em 23 de novembro de 2022.

Diversidade Cultural e quais são seus principais objetivos?". Depois, ao longo de todo o documento, é possível observar a preocupação com o entendimento por parte do cidadão, desde a formatação, o espaçamento das informações, a estética, até a escolha das palavras que detalham o certame (figura 4). Nota-se, também, o emprego do modo imperativo nas orientações e que, em todas as páginas, há um sumário simplificado na borda lateral esquerda, mostrando ao usuário em que seção ele está e as outras partes do documento para as quais ele pode ir se quiser, bastando clicar nos nomes das seções no sumário. Tal recurso melhora a acessibilidade e sana a necessidade de retornar ao sumário inicial para encontrar uma informação específica.

Figuras 3 e 4 - Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural

**SUMÁRIO**

<b>1</b> INFORMAÇÕES BÁSICAS.....4	<b>4</b> USO DO RECURSO FINANCEIRO...13
O que é o Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural e quais são seus principais objetivos?.....4	O que é possível fazer com o recurso financeiro?.....13
Quais áreas fazem parte deste Edital?.....4	O que não é possível fazer com o recurso financeiro?.....13
Quanto projetos a pessoa proponente pode inscrever?.....4	É possível alterar o projeto?.....14
Quem pode participar?.....5	
Quem não pode participar?.....5	<b>5</b> ACOMPANHAMENTO DO PROJETO.....15
Qual o período de inscrição?.....5	Como o projeto será monitorado e acompanhado pela Secult-CE?.....15
Onde fazer a inscrição?.....5	Quais compromissos deverão ser assumidos?.....16
	E se os compromissos não forem cumpridos?.....16
<b>2</b> INSCRIÇÕES.....6	<b>6</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS.....17
O que é preciso informar sobre o projeto cultural?.....7	O que é e como é feita a prestação de contas?.....17
O que é o plano de ação?.....8	
<b>3</b> SELEÇÃO.....9	<b>7</b> RECURSOS DO ORÇAMENTO E APOIO FINANCEIRO.....19
Quais são as etapas do processo de seleção?.....9	Outras informações.....19
Como funciona o sistema de pontuação?.....9	
Como acontece a reserva de vagas?.....10	<b>8</b> MAIS INFORMAÇÕES E TIRA-DÚVIDAS.....21
É possível discordar da lista preliminar de habilitados, da lista de selecionados e/ou do procedimento de heteroidentificação?.....11	<b>9</b> LISTA DE ANEXOS.....22
O que acontece após a seleção e divulgação do resultado final?.....12	
Como acontece o pagamento do recurso financeiro?.....12	

**2 INSCRIÇÕES**

Acompanhe a seguir o passo a passo para se inscrever.

Antes, atenção para o seguinte:

- As inscrições serão **apenas on-line**.
- Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas.
- Para se inscrever, você **precisará obrigatoriamente ser cadastrado(a) no Mapa Cultural do Ceará** ou nos mapas municipais.

O Mapa é a plataforma digital da Secult-CE que contém o cadastro de profissionais e instituições culturais do estado (Acesse em: <<https://mapacultural.secult.ce.gov.br>>).

- Só será aceita **um único projeto por área**. Ou seja, não poderá ser selecionado mais de um projeto de uma mesma pessoa proponente na mesma área.

Em caso de duplicidade, será considerada apenas a última proposta enviada. Atenção para as regras que estão no anexo da área em que você deseja se inscrever!

- Quando a inscrição estiver finalizada, a pessoa proponente não poderá ser substituída.
- Se você tiver alguma dúvida sobre o processo de inscrição, acesse este endereço: <<http://editais.cultura.ce.gov.br/ajuda>>.

**PASSO 1**

Acesse o site <<http://editais.cultura.ce.gov.br/>>

Na seção "Editais com inscrições abertas", clique no Edital Ceará da Cidadania e Diversidade. Você será direcionado(a) para o site do Mapa Cultural do Ceará e deverá entrar usando seus dados ou criar uma conta. Se você já tiver conta, apenas confira se precisa atualizar alguma informação.

**PASSO 2**

Acesse <<http://editais.cultura.ce.gov.br/>> e clique no link da ficha de inscrição.

**PASSO 3**

Preencha a ficha de inscrição on-line.

O edital da Secult - CE ilustra bem as possibilidades da linguagem simples, já que não só propõe uma nova construção das orações, com palavras mais conhecidas e seguindo as demais diretrizes (que serão detalhadas nas próximas páginas do trabalho), mas se preocupa com a visualização e acessibilidade do documento de forma geral. Esse caso, especificamente, foi elaborado com base nas diretrizes da linguagem simples, e com técnicas de *Visual Law* - chamado, em linguagem simples, pelo LabGov Íris de direito visual. O laboratório define o

direito visual como "técnica de design utilizada para facilitar a comunicação jurídica, abolindo o juridiquês e tornando o direito acessível" (ÍRIS, [202-?].)<sup>12</sup>.

#### **1.4.2. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA CASA OSWALDO CRUZ**

Na área da educação, a Casa de Oswaldo Cruz divulgou pela primeira vez, em 2021, chamadas públicas para os processos seletivos dos programas de pós-graduação<sup>13</sup> com versões acessíveis em linguagem simples e em Língua Brasileira de Sinais. Segundo o portal da instituição, "a versão em texto simplificado foi desenvolvida para facilitar a leitura e compreensão de todos, considerando a diversidade de pessoas e seus diferentes níveis de entendimento" (FIOCRUZ, 2021)<sup>14</sup>.

Como o site da instituição afirma, houve uma simplificação do texto e também é perceptível uma preocupação com a disposição da informação (figura 5). As informações também foram espaçadas em blocos (figura 6), há títulos em formato interrogativo mas, diferentemente do caso da Secult - CE, não houve um trabalho quanto à parte visual do documento.

---

<sup>12</sup> ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP. Semana de Inovação 2020. Direito Visual: o que é e como aplicar? [2020]. Disponível em: <<https://semanadeinovacao.enap.gov.br/2020/index.php/en/schedule/direito-visual-o-que-e-e-como-aplicar>>. Acesso em 30 de novembro de 2022.

<sup>13</sup> FIOCRUZ. Casa de Oswaldo Cruz. Chamada Pública: Doutorado Acadêmico em História das Ciências e da Saúde. 2022. Disponível em: <[https://ppghcs.coc.fiocruz.br/images/Editais/2023/chamada\\_doutorado\\_linguagem-simples\\_ppghcs-2023.pdf](https://ppghcs.coc.fiocruz.br/images/Editais/2023/chamada_doutorado_linguagem-simples_ppghcs-2023.pdf)>. Acesso em 30 de novembro de 2022.

<sup>14</sup> FIOCRUZ. Casa de Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz divulga editais acessíveis e amplia política de inclusão. 27 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://www.coc.fiocruz.br/index.php/pt/todas-as-noticias/2060-casa-de-oswaldo-cruz-divulga-editais-acessiveis-e-amplia-politica-de-inclusao.html>>. Acesso em 30 de novembro de 2022.

## Figuras 5 e 6 - Chamada Pública: Doutorado Acadêmico em História das Ciências e da Saúde



### O que vai ser considerado?

Capacidade de síntese e organização das ideias, articulação entre experiência profissional e de estudo e o pré-projeto de pesquisa proposto.

### QUADRO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

O Candidato deve Pontuar comprovantes do currículo (certificados, declarações, cópias de publicações), conforme indicado no **Anexo VI**. A soma dos pontos do currículo observa a pontuação máxima por item. É considerado ponto válido, apenas o ponto de atividades acadêmicas ou de extensão (ensino, divulgação das ciências e educação).

O quadro e os comprovantes deve, ser enviados em um único arquivo em p.f. **Os números dados aos documentos de comprovação devem corresponder, aos números dados aos documentos no arquivo pdf.**

### CARTAS DE RECOMENDAÇÃO

Os professores devem encaminhar sua carta de recomendação para o e-mail [selecaoppghcs@fiocruz.br](mailto:selecaoppghcs@fiocruz.br). Descrever no campo assunto "Carta de Recomendação" e indicar o nome do candidato.

### PROJETO DE TESE

Deve ter 20 a 25 páginas, incluindo bibliografia, letra corpo 12, espaço 1,5 e conter,

**Apresentação do tema de pesquisa** – Informar objeto/tema que pretende estudar, indicar e justificar os pontos mais importantes.

8



### PUBLICO ALVO

Profissionais de nível superior, preferencialmente nas áreas de ciências humanas, ciências sociais, ciências da saúde, ciências biológicas e ciências biomédicas.

### VAGAS OFERECIDAS

Oferecidas 12 vagas, distribuídas pelas linhas de pesquisa sendo 07 vagas para concorrência geral.

### Reserva de vagas:

1 vaga para pessoa com deficiência  
3 vagas para negros (pretos e pardos)  
1 vaga para indígenas

O Programa não está obrigado a preencher todas as vagas

### COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES

Informações e Divulgação de resultado das etapas de seleção: Até às 23 horas e 59 minutos, do dia informado no calendário, na Plataforma SIGA, <http://www.sigass.fiocruz.br> e no site do Programa de Pós Graduação, PPGHS, no endereço <https://ppghcs.coc.fiocruz.br/index.php/br/>. Pode acontecer atraso por problema ou defeito técnico.

Os resultados vão ser informados pelo número de inscrição do candidato.

Toda comunicação do candidato com a instituição, inscrição, informações, recursos, solicitações, deve ser feita pelo e-mail [selecaoppghcs@fiocruz.br](mailto:selecaoppghcs@fiocruz.br).

É proibido entrar em contato com os membros da Banca de Seleção e da Comissão de Heteroidentidade.

3

Ainda que demonstre uma preocupação com o grau de compreensibilidade dos termos empregados no texto, em alguns trechos, é possível notar a falta de elementos que contextualizem e conectem os períodos, dificultando a ligação entre as informações e a compreensão do todo, como observa-se na parte que detalha as etapas da seleção (figura 7).

Figura 7 - Chamada Pública: Doutorado Acadêmico em História das Ciências e da Saúde



### Etapa 3 – Classificatória - Avaliação de Currículo

Pontuado conforme o Quadro de Análise de Currículo no Anexo VI.

### Etapa 4 - Classificatória: Avaliação dos Projetos

Pontuado de acordo com o Quadro de Análise de Projeto no Anexo VII.

### Etapa 5 - Prova Oral - Eliminatória e Classificatória

Entrevista com a Banca.

Avalia desempenho nas respostas sobre o ensaio e a carta de intenções. Adequação da carta de intenções ao Programa da Pós-Graduação, projeto, objetivos da pesquisa, revisão da bibliografia, metodologia e fontes.

Proibido uso de arquivos escritos ou audiovisuais durante a prova.

**Nota para aprovação - Média igual ou superior a 7,0.** Quadro de pontuação no Anexo VIII.

A prova é gravada e arquivada. Não pode ser usada em recurso.

### Etapa 6 - Prova de Idiomas - Espanhol, Francês e Inglês

Avalia capacidade de compreender e interpretar textos de ciências sociais ou humanas em outros idiomas.

O candidato escolhe entre Espanhol e Francês. Estrangeiro não pode fazer prova no idioma nativo.

Candidato reprovado em 1 dos idiomas é eliminado. Habilitado para segunda chamada faz nova avaliação, no início do segundo semestre letivo do curso. Reprovado na nova avaliação é desligado do curso. Fica livre de prova de idioma, com decisão pela Banca examinadora, candidato que comprovar aprovação em prova do mesmo idioma, para curso de mestrado registrado na CAPES, no prazo de até 5 anos.

10

## 1.5. PESQUISA DA LITERATURA RELACIONADA

Também foi realizada uma pesquisa da literatura relacionada ao tema no *Google Acadêmico*, na *Biblioteca da Produção Discente da Biblioteca Central da Universidade de Brasília* e na *Biblioteca de Teses e Dissertações da Capes*. Esses três sítios foram escolhidos porque são acessíveis, já que seu uso não é cobrado (no caso da Biblioteca de Teses e Dissertações da Capes, o acesso gratuito é garantido por um convênio com a Universidade de Brasília, na qual o autor é aluno), reconhecidos por sua qualidade e diversos, já que o Google Acadêmico engloba sobretudo artigos científicos, a BDM volta-se para textos produzidos na graduação e o portal da Capes reúne obras de mestrado e de doutorado. A pesquisa foi realizada entre a última semana de outubro e a primeira quinzena de novembro de 2022, utilizando-se as seguintes palavras-chave: linguagem simples, linguagem e comunicação pública, direito à informação, acesso à informação, com um total de 14 materiais encontrados. Dentre os principais achados está o texto "Clareza em textos de e-gov, uma questão de cidadania" (2017), de Heloísa Fischer, jornalista e fundadora da Comunica Simples<sup>15</sup>.

O texto de Fischer (2017) começa apresentando uma definição para a então chamada "linguagem clara". No entanto, ela afirma não haver "uma definição canônica de linguagem clara, nem de suas regras de uso" e que ela geralmente é definida "em contraponto ao que ela não é" (FISCHER, 2017, p. 10). Citando a definição de Martins e Filgueiras (2007), que está em um dos artigos analisados na revisão teórica do último capítulo, Fischer chama a atenção para a função da linguagem simples de "desburocratizar":

*Plain language* pode ser definido como linguagem clara e simples ou ainda desburocratizada. Ainda pode ser considerada como uma filosofia ou tendência a favor do uso da clareza e escrita minuciosa que visa à compreensão e que tem, portanto, como objetivo tornar o texto perfeitamente apreensível para determinado público (MARTINS e FILGUEIRAS, 2007, p.11).

Para dar mais robustez à definição de linguagem simples, Fischer (2017) cita Harris *et al* (2010), que sintetizaram as 25 diretrizes que Martin Cutts<sup>16</sup> apresenta no livro *Oxford Guide to Plain English*, em 12 tópicos que guiam a escrita de textos de fácil compreensão:

### **Estilo e gramática**

1. Escreva frases com extensão média de 15 a 20 palavras.
2. Use palavras que o leitor provavelmente entenderá.
3. Use apenas o número necessário de palavras.
4. Dê preferência à voz ativa, a menos que tenha uma boa razão para usar a voz passiva.
5. Use verbos claros e vívidos para expressar ações.
6. Divida o texto em tópicos.

<sup>15</sup> "É uma assessoria de aprendizagem de Linguagem Simples, fundada pela jornalista carioca Heloisa Fischer em 2017". COMUNICA SIMPLES. Sobre nós. 2020. Disponível em: <<https://comunicasimples.com.br/sobre-nos/>>. Acesso em 6 de dezembro de 2022.

<sup>16</sup> Cofundador do movimento *Plain English Campaign*.

7. Apresente seu assunto de modo claro e categórico sempre que possível.
8. Reduza ao mínimo as referências cruzadas.
9. Evite linguagem com marcadores de gênero.
10. Seja preciso na pontuação.

#### **Organização**

11. Organize seu material de modo a ajudar o leitor a captar rapidamente as informações importantes e a se orientar com facilidade pelo texto.

#### **Diagramação**

12. Dê às suas palavras uma apresentação visual clara e acessível.<sup>17</sup>

Fischer (2017) conclui que tal discussão também se relaciona aos campos da Política e da Ética, uma vez que o objetivo é esclarecer e ajudar cidadãos e consumidores a tomarem decisões. Para Cutts (2013) apud Fischer (2017, p. 13), um aspecto primordial da linguagem simples é (ou deveria ser) a honestidade: "Informações essenciais não devem mentir ou dizer meias verdades, sobretudo quando provêm daqueles que são social ou economicamente dominantes".

Heloísa também revisou a literatura existente que, em sua maior parte, não estava em português. Autores como Mazur (2000), Shriver e Gordon (2010) e Garwood (2010), além de iniciativas acadêmicas também são evidenciadas pela autora para abordar a necessidade de pesquisas científicas, da colaboração entre profissionais e pesquisadores, e de experimentos que avaliem a proficiência de leitores de diversos níveis ao terem contato com documentos do cotidiano (FISCHER, 2017, p. 14 - 15).

Em seguida, ela mostra como "a tendência a preferir formas de expressão simples de entender atravessa o tempo" (FISCHER, 2017, p. 15), pontuando os antecedentes históricos até a consolidação do movimento e da técnica de comunicação. A expansão do movimento mundial pela linguagem simples entre 1940 e 2010 é detalhada pela autora, desde a primeira métrica para avaliar o grau de dificuldade na compreensão de textos (Índice de Flesch, do advogado Rudolf Flesch, já mencionado anteriormente). Fischer (2017) passa pelos primeiros marcos regulatórios na década de 70, até chegar à *Plain Writing Act* em 2010, lei que determinou a obrigatoriedade do uso da linguagem clara em documentos destinados ao público da esfera federal dos Estados Unidos - assinada pelo então presidente Barack Obama e que, para a autora, foi o episódio mais importante para o movimento da linguagem simples nos EUA e no mundo.

---

<sup>17</sup> Tradução de Fischer (2017, p. 13).

Heloísa (2017) se baseia nos dados do Inaf<sup>18</sup> e do *Programme International Student Assessment* (PISA)<sup>19</sup>, para visualizar e entender o contexto de alfabetismo da população brasileira, e dar ainda mais sentido à necessidade de disponibilizar informações públicas de fácil compreensão. Ela também relaciona leis e normas brasileiras que mencionam a linguagem compreensível como o já citado Artigo 5º da Constituição Federal, a *Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde*, aprovada em 2009 pelo Conselho Nacional de Saúde, que orienta em seu Artigo 3º que seja aplicada uma "linguagem clara, evitando-se códigos ou abreviaturas" em encaminhamentos de pacientes" (BRASIL, 2013 *apud* FISCHER, 2017). A regulação da linguagem no Processo de Consentimento Livre e Esclarecido, pelo Ministério da Saúde em 2012, a resolução de 2015 do Conselho Nacional de Justiça sobre o acesso à informação no Poder Judiciário, o *Programa Bem Mais Simples Brasil* criado pela Presidência da República, também em 2015, para tornar mais simples e ágil o serviço público, são alguns dos outros normativos citados por Fischer.

Ainda no segundo capítulo, a autora identificou que "iniciativas pontuais voltadas a combater a complexidade e promover a clareza" (FISCHER, 2017, p. 36) foram registradas desde os anos 1990. Um caso emblemático, de 4 de setembro de 1994, é a personagem Madame Natasha, criada pelo Elio Gaspari para traduzir falas desnecessariamente complexas de políticos e gestores. A primeira tradução foi a do seguinte trecho do ex-ministro da Fazenda Paulo Haddad (1992-1993):

Talvez seja razoável pensar que o novo ciclo de expansão da economia brasileira deverá ser comandado pela promoção de eixos espaciais de desenvolvimento, organizados em torno de grandes estruturas de diferentes formas de investimentos em transporte e energia, em áreas que apresentem vantagens competitivas internacionais para a exploração e o beneficiamento de recursos naturais renováveis e não renováveis (FISCHER, 2017, p. 36).

De acordo com o relato de Heloísa Fischer, "Madame Natasha acha que ele queria dizer o seguinte: 'O Brasil progredirá investindo em transporte e energia, em áreas ricas de recursos naturais?'" (FISCHER, 2017, p. 36). Além da personagem de Gaspari outras iniciativas também são citadas como a *Campanha Nacional pela Simplificação da Linguagem Jurídica* (2005) da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), que mais tarde motivou o Projeto de Lei 7.448/2006<sup>20</sup> da Deputada Federal Maria do Rosário, a criação do espaço

---

<sup>18</sup> O Indicador de Alfabetismo Funcional (Inaf) é uma pesquisa idealizada em parceria entre o Instituto Paulo Montenegro e a ONG Ação Educativa, realizada com o apoio do IBOPE Inteligência e coordenada pela Conhecimento Social (INAF, [202-?]).

<sup>19</sup> O PISA é o Programa de Avaliação Internacional de Estudantes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O PISA mede a capacidade das crianças de 15 anos de usar seus conhecimentos e habilidades de leitura, matemática e ciências para enfrentar desafios da vida real (OECD, [202-?]).

<sup>20</sup> A redação final foi aprovada pela Comissão de Cidadania e Justiça da Câmara dos Deputados (CCJC), em 2010, mas não chegou a ser votada pelo Senado Federal. Disponível em:



*Explicação da Ementa* no site do Senado Federal para explicar termos técnicos do legislativo (SENADO, 2017 *apud* FISCHER, 2017).

Outra questão levantada pela autora, em 2017, é que não se pode dizer que a linguagem simples é estudada no Brasil como um campo do saber, na época chamada de linguagem clara. Ela conta que em produções acadêmicas de diversas áreas do saber (como Administração, Ciência da Informação, Comunicação, Design, Letras, etc.) não se encontrava "linguagem clara" como palavra chave e sim "simplificação", "inteligibilidade", "burocratês", "compreensibilidade", "apreensibilidade", "usabilidade", "linguagem jurídica", "linguagem cidadã" e até "inclusão social" (FISCHER, 2017, p. 40 - 41).

No último capítulo, Fischer apresenta definições de *e-Gov* da Organização das Nações Unidas e do então órgão responsável, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que conceitua:

O e-gov contempla a ampliação da interatividade e a participação política nos processos do Estado e a facilitação de navegação e acesso a portais e serviços de governo em prol da integração, da transparência e do atendimento às demandas da sociedade. (BRASIL, 2016, p. 13)<sup>21</sup>

E em seguida, a autora traça um breve histórico da implantação do *Programa de Governo Eletrônico Brasileiro*, bem como as leis e normas que recomendam a informação clara e linguagem compreensível em governo eletrônico - como o *Livro Verde* do Ministério da Ciência e Tecnologia (2000), resoluções do Comitê Executivo de Governo Eletrônico (CEGE), o guia *êMAG Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico* (primeira versão de 2005), *Cartilha de Usabilidade* do Departamento de Governo Eletrônico (2010), a Lei de Acesso à Informação (2012) e o decreto presidencial de 2016 que estabelece a Política de Governança Digital na administração pública federal. Desse último, Fischer destaca alguns princípios:

O primeiro deles é “foco nas necessidades da sociedade” e, entre os demais, constam “simplicidade” e “participação e controle social”. O decreto também determina o autosserviço como “forma prioritária de prestação de serviços públicos disponibilizados em meio digital” (BRASIL, 2016 *apud* FISCHER, 2017, p. 47).

Por fim, são apresentados os principais achados da pesquisa documental - dois documentos e três artigos. O primeiro documento é a *Cartilha de Redação Web* do Programa de Governo Eletrônico do Governo Federal, desenvolvida pelo jornalista Bruno Rodrigues em

---

<<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=333090>>. Acesso em 25 fev. de 2023.

<sup>21</sup> BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Estratégia de Governança Digital - EGD. Transformação Digital: Cidadania e Governo. Brasília, 2018. Disponível em:

<<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/revisaodaestrategiadegovernancadigit al20162019.pdf>>. Acesso em 23 de janeiro de 2023.

2010. Heloísa aponta que o documento é voltado aos ambientes websites em telas de computador, uma vez que os *smartphones* ainda não eram tão populares, assim como as mídias sociais. Além disso, a cartilha é focada no percurso do usuário nas seções dos sites governamentais, e considera que o estudo de redação *web* não engloba a gramática, não abordando "dificuldades em processos cognitivos de leitura decorrentes de dislexia ou mesmo de baixa escolaridade" (FISCHER, 2017, p. 49). O segundo documento analisado foi o guia *Orientações para Adoção da Linguagem Clara* (SÃO PAULO, 2016 *apud* FISCHER, 2017), fruto de uma colaboração entre o Governo de São Paulo e o Reino Unido, conhecida como Projeto SPUK. O material contextualiza o leitor sobre a importância da linguagem simples, cita dados do Inaf, associa a técnica à Lei de Acesso à Informação, além de trazer orientações para redação em linguagem simples e recomendações para a aplicação da técnica em conteúdos da base de dados abertos disponíveis no portal do Estado.

A autora também analisou dois artigos de Elza Maria Ferraz Barboza (2007 e 2010). No primeiro, *A inteligibilidade dos websites governamentais brasileiros e o acesso para usuários com baixo nível de escolaridade* (2007), Fischer sintetiza que Barboza "reflete sobre fórmulas de inteligibilidade da seção de notícias de sites de 26 ministérios brasileiros" (FISCHER, 2017, p. 52) a partir de uma adaptação do Índice de Flesch (citado no início desta monografia) para o espanhol, e recomenda sua adaptação para o português. Os resultados apontaram que eram necessários no mínimo de cinco a seis anos de escolaridade para entender 92% dos sites analisados, e que somente 8% eram acessíveis a cidadãos com quatro anos de escolaridade. Analisando o segundo artigo, *A linguagem clara em conteúdos de websites governamentais para promover a acessibilidade a cidadãos com baixo nível de escolaridade* (BARBOZA, 2010, *apud* FISCHER, p. 53), a autora identificou acréscimos, segundo ela interessantes, como os

[...] testes de usabilidade usando rastreamento ocular realizados dez anos antes na Universidade de Stanford, com informações sobre padrões de leitura na web e comparação de desempenho de leitura entre usuários com alto e baixo nível de escolaridade (FISCHER, 2017, p. 54).

Por último, Fischer destaca pontos do trabalho de Stefan Martins e Lúcia Filgueiras, *Métodos e de Avaliação de Apreensibilidade das Informações Textuais: uma aplicação em sítios de governo eletrônico* (2007), que apresenta resultados do uso do Índice Flesch-Kincaid (em português) e da Técnica de Cloze em textos de governo eletrônicos antes e depois de serem reescritos em linguagem simples. Martins e Filgueiras (2007) analisaram 34 textos em sites de governo das três esferas (federal, estadual e municipal), aplicando o Índice de Flesch-Kincaid e identificaram que 94% deles eram apreensíveis por apenas 4% da população

com 15 anos ou mais, e que 6% eram apreensíveis por 14% da população de 11 a 14 anos (FISCHER, 2017, p. 55).

Assim como a autora conclui, os achados de sua pesquisa documental e a revisão da literatura feita por ela mostram "que o interesse por questões de inteligibilidade e clareza em textos de e-gov ficou localizado nos momentos que precederam a Lei de Acesso à Informação (LAI) em 2012" (FISCHER, 2017, p. 58). Heloísa relata que esperava haver um impulso nos estudos relacionados, já que a linguagem de fácil compreensão passou a ser um "dever do Estado", mas isso não aconteceu.

Com base nas conclusões da autora, percebe-se a importância de seu trabalho, que contribui de forma singular para o movimento da linguagem simples no Brasil, uma vez que ela analisa materiais importantes do movimento mundial, sintetizando a literatura - que em grande parte estava em língua estrangeira - agora em língua portuguesa.

Outro trabalho que contribuiu para a reflexão acerca do direito à informação é a monografia de Livia Amaral Sobroza, que tem como título *Cadê o Cidadão que Estava Aqui? Uma Análise dos Portais Ministeriais* (2018)<sup>22</sup>. Na perspectiva de Sobroza (2018):

É preciso identificar o quão fácil é chegar na informação que interessa à sociedade, se qualquer pessoa tem acesso à informação, se existem problemas com a interface dos portais e se a linguagem possibilita a compreensão da informação e a realização de tarefas.

Na pesquisa, a autora analisou os três portais ministeriais mais acessados no Brasil de acordo com o *SimilarWeb*<sup>23</sup> de outubro de 2017 a março de 2018, sendo eles os portais do Ministério da Fazenda, Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. O alto índice de acesso a esses portais significa que oferecem informações e serviços importantes para a população, enfatiza Sobroza (2018, p.33).

Ela também aborda a importância e as possibilidades que as plataformas governamentais trazem, possibilitando a disponibilidade de serviços e informações 24 horas por dia. No entanto, problematiza o nível de apreensão das informações disponíveis por parte do cidadão citando Beccaria (2001):

O cidadão que não puder julgar por si mesmo as consequências que devem ter os seus próprios atos sobre a sua liberdade e sobre os seus bens ficará na dependência de um pequeno número de homens depositários e interpretes das leis. (BECCARIA, 2001, p.22 apud SOBROZA, 2018, p. 21.).

Quanto aos resultados da análise de Sobroza (2018), no que se refere à linguagem empregada nos textos, ela relata ter encontrado três cenários diferentes. No portal do

<sup>22</sup> SOBROZA, Livia Amaral. *Cadê o cidadão que estava aqui?: uma análise de portais ministeriais*. 2018. 79 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Comunicação Social)—Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <<https://bdm.unb.br/handle/10483/20615>>. Acesso em: 31 out. 2022.

<sup>23</sup> O SimilarWeb é uma plataforma que monitora e elabora rankings de sites a partir do número de acessos utilizando tecnologias Big Data.

Ministério da Fazenda, a linguagem era lógica mas dotada de termos técnicos e burocráticos, além dos textos serem longos, implicando no processamento da informação por parte do cidadão. O site do Ministério da Educação foi o único onde a linguagem foi definida como simples e clara, denotando uma preocupação com o entendimento do usuário. Por fim, no site do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a análise de Sobroza identificou um "linguagem confusa, rebuscada, com excesso de termos técnicos e burocráticos com explicações extremamente curtas, dificultando ao máximo o acesso intelectual à informação" (SOBROZA, 2018, p. 59).

O texto de Luana de Barros Dratovsky, *Como simplificar a linguagem do setor público? O caso do Programa Municipal de Linguagem Simples da Prefeitura de São Paulo* (2020), também foi um dos achados da pesquisa bibliográfica. Seu principal objetivo foi compreender os impactos das capacitações sobre a aplicação da linguagem simples, oferecidas pelo programa da prefeitura de São Paulo. Dratovsky (2020) criou um índice para avaliar o grau de simplificação dos textos reescritos pelos participantes que responderam ao questionário de pesquisa. O grupo pesquisado era composto tanto por pessoas que fizeram a capacitação quanto por servidores que não fizeram.

Apesar de apontarem para a direção esperada, Dratovsky (2020) identificou que os resultados da análise não foram estatisticamente significativos. A autora também classifica a amostra como pequena e desbalanceada quanto a aspectos específicos dos participantes da pesquisa que podem ter impactado no resultado como, por exemplo, tempo de prefeitura, faixa etária e tipo de contratação. No entanto, a autora aponta a necessidade de criar formas de monitorar e avaliar os impactos do Programa Municipal de Linguagem Simples da Prefeitura de São Paulo, e que o índice desenvolvido na pesquisa é uma forma simples de realizar essa avaliação que também pode ser aprimorada.

Também no campo da aplicação da linguagem simples em arquivos públicos e das estratégias governamentais que envolvem tal ação, Anahi Silva e Marcia Vitoriano (2020) mapearam os efeitos práticos da atuação do *National Archives and Record Administration* (NARA)<sup>24</sup> nos Estados Unidos como reflexo da *Plain Writ Act* de 2010 (PWA)<sup>25</sup>. Segundo Silva e Vitoriano, no ano seguinte, o NARA estabeleceu o *Plain Writing Action Plan* - Programa de Escrita Simples (NARA, 2011) e, por conseguinte, passou a disponibilizar boletins e relatórios com detalhes sobre as iniciativas adotadas para o cumprimento da lei.

---

<sup>24</sup> A Administração Nacional de Arquivos e Registros é uma agência que armazena os arquivos dos Estados Unidos da América. Ela preserva e disponibiliza os documentos aos interessados (NARA, [201-?]).

<sup>25</sup> A Lei de Redação Simples de 2010, passou a exigir que as agências federais do governo tenham uma comunicação clara para com o público (SILVA e VITORIANO, 2020, p. 306).

Dentre as melhorias registradas e encontradas pelas autoras está: o treinamento da equipe; aconselhamento de serviços editoriais de longo prazo; a disponibilização e atualização de uma página interna sobre escrita simples com recursos e treinamento; uso de *feedback* do cliente para melhorar as comunicações escritas; revisão de comunicações que têm o cidadão como público alvo; e o desenvolvimento de ferramentas que orientem e ajudem os funcionários a usarem a linguagem simples (NARA apud SILVA e VITORIANO, 2020, p. 312).<sup>26</sup> Com isso, a pesquisa concluiu que, apesar de não haver "um corpo teórico considerável sobre formas e estratégias de Linguagem Simples nos Arquivos Públicos", os impactos da legislação no NARA contribuem para uma visão sobre as práticas que podem ser adotadas por profissionais da informação e pelos governos.

Guilherme Chamone também apresenta uma contribuição interessante para o debate sobre o uso da linguagem simples, inclusive em editais como os de seleção de estudantes para ingresso na universidade. Sua pesquisa aborda as *Dificuldades de leitura e escrita de estudantes indígenas dos ensinamentos fundamental e médio de uma escola pública da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEDF* (2020). Chamone realizou entrevistas e aplicou questionários para conhecer a situação sociolinguística dos alunos indígenas de uma escola pública do Plano Piloto, Distrito Federal. Participaram da pesquisa alunos e a professora de língua portuguesa do ensino médio. Dentre os fatores que dificultam a leitura e a escrita dos alunos, o autor chama a atenção para o preconceito linguístico, uma vez que os alunos afirmaram não possuir dificuldade com a língua portuguesa, mas na aplicação do questionário foi percebida uma certa insegurança para falar a língua portuguesa. Chamone (2020) conclui:

[...] foi possível notar um acentuado despreparo dos professores de Português para o ensino do português aos alunos indígenas. A formação desses profissionais não os prepara para atuarem junto ao público indígena. Desse modo, os alunos indígenas vão à escola e aprendem o português como língua materna, e são aprovados sem aprenderem os conhecimentos apropriados da língua. Isso é percebido pelos erros que os alunos cometem, que são erros de alfabetização (CHAMONE, 2020, p. 25).

Realidades como a dos alunos indígenas, enfatizam a necessidade de simplificar e tornar os arquivos públicos mais acessíveis. A linguagem empregada em documentos oficiais geralmente é de difícil compreensão para jovens de 15 a 18 anos (faixa etária dos estudantes do ensino médio), que têm o português como língua materna, por não ser um formato de texto comum no seu dia a dia. Pode-se imaginar, então, a dificuldade que estudantes indígenas, como os entrevistados por Chamone (2020), enfrentam para ler um documento escrito em

---

<sup>26</sup> Desenvolveu ferramentas para melhorar a qualidade das comunicações: Lista de verificação para Escrita Simples; Guia de estilo; Dicas simples para escrever; Kit de ferramentas em LS para gerentes e supervisores; 10 principais princípios da Linguagem Simples. (NARA, [201-?]). Disponível em <<https://www.archives.gov/open/plain-writing>>. Acesso em: 14 dez. 2022.

"burocratês". Dessa forma, o preconceito linguístico e a falta de preparo profissional aumentam ainda mais o abismo entre esses cidadãos e o pleno entendimento de informações do cotidiano.

Técnicas que melhorem o design e a linguagem são bastante eficientes na democratização da informação, e podem ser aplicadas aos mais variados modelos de comunicação escrita, independentemente da temática abordada. É o que concluiu a pesquisa de Oliveira e Bocchini (2014) ao fazer uma *Associação entre design da informação e linguagem simples em materiais informativos das prefeituras de São Paulo (1990), Campinas (2000) e Várzea Paulista (2009)*. As autoras apresentam as metodologias utilizadas pela Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP) na formulação de 3 documentos: *Moradia Urgente 1* (1990) - que informava sobre como a população poderia regularizar terrenos e conseguir o Direito Real de Uso por meio da Prefeitura de São Paulo; Uma cartilha sobre as finanças do município de Campinas (2003) e sobre como os cidadãos poderiam participar do orçamento; e, por fim, o *Boletim do Orçamento Participativo* (2009) da cidade de Várzea Paulista. Um dos maiores desafios foi a tradução intralinguística, ou seja, transformar a linguagem técnica dos especialistas em linguagem simples. Apesar dos materiais terem sido elaborados em momentos históricos e situações diferentes, foram produzidos pelo mesmo grupo de editores, designers e o mesmo grupo de reflexão. O que "lança luz sobre a coerência do trabalho, sempre centrado no público, e sobre a evolução do uso de recursos e estratégias que hoje se agrupam sob a denominação design da informação" (OLIVEIRA E BOCCHINI, 2014).

Mesmo com tantos recursos a favor da acessibilidade, Fischer (2022) afirma que "o exacerbado individualismo da era digital leva a questionar em que medida os textos integram e segregam leitores" (FISCHER, 2022, p. 16), e propõe uma reflexão sobre as contribuições da Linguagem Simples para uma cultura de solidariedade. Relacionando os conceitos de fraternidade da encíclica *Fratelli tutti – Todos irmãos*<sup>27</sup> (FRANCISCO, 2020) e a empatia que é um dos cerne da Linguagem Simples, Heloísa recorda que o Papa afirma que a indiferença é sintoma de uma sociedade enferma. Para Fischer (2022), essa sociedade chamada por Francisco (2020) de "sociedade de exclusão", tem sintomas linguísticos. Aliás, ela usa um texto do site do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para atestar o diagnóstico.

Na chave da leitura da encíclica, a Linguagem Simples seria um antídoto à escrita pouco fraterna. Quem usa a técnica contribui para restaurar a fraternidade e

---

<sup>27</sup> FRANCISCO. Papa. Carta encíclica "Fratelli Tutti", 2020. Disponível em: <[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20201003\\_enciclica-fratelli-tutti.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html)>. Acesso em: 31 out. 2022.

favorecer a compreensão do leitor. Quem usa a técnica assume a sua corresponsabilidade para mitigar os efeitos de estilos textuais excludentes (FISCHER, 2022).

Tendo em vista os achados da pesquisa bibliográfica, percebe-se uma construção do saber em torno da Linguagem Simples no Brasil. Desde a monografia de Fischer (2017) que trouxe, em português, o histórico do movimento em todo o mundo, passando pelos questionamentos de Sobroza (2018) - *Cadê o cidadão que estava aqui?* - a fim de encontrar onde foi que colocaram quem deveria estar no centro de todo o processo da comunicação pública; as experiências da Prefeitura de São Paulo (DRATOVSKY, 2020) e do NARA nos Estados Unidos (SILVA e VITORIANO, 2020); os estudantes indígenas (CHAMONE, 2020) e os textos simplificando uma linguagem técnica e complexa para a população de três municípios paulistas (OLIVEIRA E BOCCHINI, 2014) até a reflexão de Fischer (2022) sobre a importância da empatia e de uma cultura de solidariedade, é possível perceber a relevância da problematização de textos complexos voltados às cidadãs e cidadãos.

## CAPÍTULO 2: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Além da revisão da bibliografia abordada no tópico anterior, esta pesquisa também compreende a análise do Edital de Abertura do Subprograma 2022-2024 do Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília (PAS/UnB). Portanto, esta monografia tem um propósito descritivo, sendo uma pesquisa bibliográfica com análise documental e abordagem quali-quantitativa. Ou seja, o intuito é reunir números e interpretações para mensurar o nível de inteligibilidade do edital analisado.

Segundo Souza, Kantorski e Luis (2011) a análise documental pode ser definida como a identificação, verificação e apreciação de documentos com uma determinada finalidade usando uma fonte paralela e simultânea de informação para contextualização. Apesar disso, após uma revisão da literatura (OLIVEIRA, 2007; PIMENTEL, 2001; RAIMUNDO, 2006), as autoras constataram conceitos divergentes, mas complementares. Nesse sentido, elas observaram que existem duas perspectivas centrais sobre a análise documental: "a de modalidade de estudo ou investigação baseada em documentos (método) e a de um conjunto de procedimentos configurando um processo de intervenção sobre o material (técnica)" (SOUZA, KANTORSKI e LUIS, 2011, p. 223). Isto é, pode-se entender que a primeira (método) analisa o conteúdo presente no material com o intuito de relacioná-lo a outros materiais analisados, e a segunda (técnica) tem como objetivo apontar aspectos do documento de modo a apreciar e propor intervenções em sua estrutura.

### 2.1. MÉTODO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Quanto à operacionalização da análise, ela se fundamentou nas *Orientações de como diagnosticar seu documento*<sup>28</sup> do Laboratório de Inovação em Governo da Prefeitura de São Paulo (011 lab) encontradas na *Apostila do curso de Linguagem Simples no Setor Público* (2020)<sup>29</sup> da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). O passo a passo do diagnóstico foi elaborado tendo como base as principais diretrizes da linguagem simples que também foram mencionadas anteriormente (p. 22). No entanto, na apostila, as 12 diretrizes

---

<sup>28</sup> LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM GOVERNO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO - 011 LAB.

*Orientações de como diagnosticar seu documento*. 2020. Disponível em:

<<https://docs.google.com/document/d/1Okthsik4B82WFrseprxExR47J6SyrSahsNcThhOBd9E/edit?usp=sharing>>. Acesso em: 13 dez. 2022.

<sup>29</sup> SÃO PAULO, Prefeitura Municipal de. *Apostila do Curso de Linguagem Simples no Setor Público*. 1ª edição, São Paulo, 2020. Disponível em:

<<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6181/1/Apostila%20do%20curso%20Linguagem%20Simples%20no%20Setor%20Pu%CC%81blico.pdf>> Acesso em: 13 de dez. 2022.



foram sintetizadas em 10 orientações para escrita em linguagem simples, divididas em 3 grupos.

- a) **Escolha de palavra:**
  - 1) Evite o uso de siglas, jargões e termos técnicos;
  - 2) Não use termos pejorativos, discriminatórios e palavras estrangeiras;
  - 3) Não use termos sexistas;
  - 4) Não use palavras “difíceis” para seu público;
  - 5) Use verbos que expressam ação direta;
- b) **Estrutura de frase:**
  - 6) Evite escrever frases com mais de 20 palavras;
  - 7) Dê preferência ao uso de frases em ordem direta;
- c) **Formatação do documento:**
  - 8) Use títulos e subtítulos para organizar o seu documento;
  - 9) Use elementos visuais, como diagramas, tabelas e gráficos;
  - 10) Use marcadores de tópicos quando precisar separar informações dentro de um parágrafo. (SÃO PAULO, 2020)

A técnica de diagnóstico escolhida para a análise documental auxilia a identificação de termos que dificultam a compreensão do texto de forma prática. Em resumo, o método propõe que palavras difíceis de serem entendidas com jargões e termos técnicos, frases com mais de 20 palavras e trechos que poderiam ser organizados em tópicos, por exemplo, sejam destacados com uma cor correspondente à legenda (figura 8), favorecendo a reescrita e reorganização das informações.

Figura 8 - Orientações de diagnóstico de uso de linguagem simples<sup>30</sup>

- |   |  |
|---|--|
| <p><b>1) Sublinhe de azul jargões, termos técnicos e siglas (somente siglas desconhecidas que não estejam explicadas).</b> (exemplo: PMSP / Brainstorm / Requerente)</p>  | <p><b>6) Sublinhe de vermelho as frases que não estão em ordem direta.</b> (sujeito, verbo, predicado) (exemplo: “Feitas as devidas modificações, o processo seguiu normalmente”)</p>  |
| <p><b>2) Sublinhe de roxo termos pejorativos, discriminatórios e termos em inglês.</b> (exemplo: termos que reforçam estereótipos e reproduzem preconceitos - mula- ta(o), denegrir, inveja branca, judiar; termos como “feedback”, “invite”, “coffee break”)</p> | <p><b>7) Grife de amarelo frases com mais de 20 palavras.</b> Aqui, você deverá grifar todas as frases com mais de 20 palavras.</p>  |
| <p><b>3) Sublinhe de preto termos sexistas.</b> (exemplo: uso do masculino como padrão - cidadão, usuário, os alunos)</p>   | <p><b>8) Circule de azul parágrafos ou trechos que poderiam conter títulos ou subtítulos.</b></p>  |
| <p><b>4) Sublinhe de verde palavras difíceis para o seu público-alvo.</b> (exemplo: concomitantemente, outrossim, subsidiariamente)</p>   | <p><b>9) Circule de vermelho trechos que poderiam ser substituídos por figuras, tabelas, ou gráficos.</b> (exemplo: informações numéricas, dados)</p>  |
| <p><b>5) Grife de verde substantivos que atuam como verbo.</b> (exemplo: realização, processamento, identificação)</p>  | <p><b>10) Circule de amarelo informações que poderiam ser organizadas e destacadas através de tópicos.</b> (exemplo: lista de documentos elencada no meio do texto, passo a passo para solicitar algum serviço ou benefício)</p> |

<sup>30</sup> (SÃO PAULO, 2020, p. 48-49).

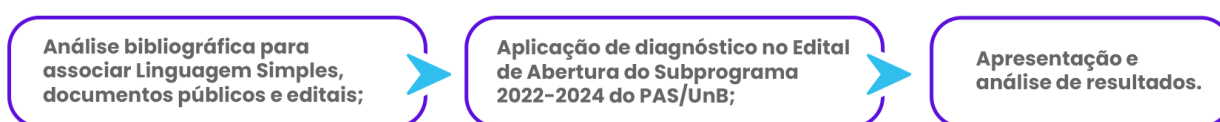
Dentre os pontos positivos da técnica escolhida, está a possibilidade de mensuração, em números, da quantidade de ocorrências de termos e estruturas que prejudicam a inteligibilidade das informações. Também será possível visualizar de forma geral como o texto foi construído e se os problemas de acessibilidade são pontuais ou abrangem a maior ou a menor parte do documento.

Apesar disso, a técnica escolhida, assim como as próprias diretrizes de linguagem simples, limita-se em questões subjetivas como a identificação de "palavras difíceis para o público-alvo". No Brasil, por exemplo, ainda não existem mecanismos que auxiliem esse tipo de diagnóstico como uma listagem de palavras mais comuns e mais entendidas pela população, tornando a nossa análise mais subjetiva.

## 2.2. QUADROS METODOLÓGICOS

O quadro abaixo (figura 9) foi elaborado com o intuito de ilustrar a ordem de execução dos procedimentos adotados na presente pesquisa. Ou seja, inicialmente foi realizada uma análise da literatura em torno da linguagem simples e da acessibilidade em documentos públicos. Em seguida, analisou-se o edital do Programa de Avaliação Seriada da UnB e, por fim, foi feita uma análise interpretativa dos resultados apreendidos.

Figura 9: Quadro metodológico<sup>31</sup>



---

<sup>31</sup> Elaborado pelo autor.

### CAPÍTULO 3: ANÁLISE

Neste capítulo, serão apresentados os achados da análise do edital do Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília (PAS/ UnB). O documento escolhido para o diagnóstico, mais especificamente, foi o Edital de Abertura (nº 1) do Subprograma do triênio 2022-2024<sup>32</sup>, o mais completo e recente no momento em que a pesquisa foi realizada. Ele também foi escolhido por ser a primeira e principal fonte de informações sobre esse tipo de avaliação, e explicar aspectos importantes para a compreensão do programa e das três etapas que o compõem.

Os objetivos da análise são: a) identificar e descrever aspectos do edital que não seguem as diretrizes da linguagem simples; b) analisar a estrutura e formatação do texto; c) propor formas de simplificar a linguagem e melhorar a acessibilidade e a compreensão por maior parte das pessoas.

#### 3.1. CATEGORIAS DE ANÁLISE

Como foi dito no capítulo anterior, a metodologia de análise escolhida foi um procedimento de diagnóstico criado pelo *011 lab*<sup>33</sup>. Portanto, o texto foi avaliado considerando três aspectos principais (tabela 1):

Tabela 1 - Categorias de análise<sup>34</sup>

<b>ESCOLHA DE PALAVRAS</b>	Encontrar jargões, termos técnicos, siglas, termos pejorativos e/ou discriminatórios, palavras estrangeiras, termos sexistas, palavras difíceis e verbos que exercem função de substantivo (substantivação).
<b>ESTRUTURA DE FRASE</b>	Identificar períodos longos (com mais de 20 palavras) e frases em ordem indireta.
<b>FORMATAÇÃO DO DOCUMENTO</b>	Avaliar a estrutura geral do texto, sua divisão em títulos, subtítulos e se houve emprego de marcadores para listar informações de forma dinâmica e entendível.

<sup>32</sup> Disponível em: <[https://cdn.cebraspe.org.br/pas/arquivos/ED\\_1\\_PAS\\_1\\_2022-2024\\_abertura.pdf](https://cdn.cebraspe.org.br/pas/arquivos/ED_1_PAS_1_2022-2024_abertura.pdf)>. Acesso em 10 nov. 2022.

<sup>33</sup> Laboratório de Inovação em Governo da Prefeitura de São Paulo.

<sup>34</sup> Elaborada pelo autor com base na *Apostila do curso de Linguagem Simples no Setor Público* da Escola Nacional de Administração Pública (SÃO PAULO apud ENAP, 2020).

## **3.2. RESULTADOS DA ANÁLISE**

A análise foi dividida em três tópicos, com o intuito de apresentar os resultados encontrados e as dificuldades e possibilidades de cada um. Sendo assim, inicialmente serão abordados os trechos destacados em relação à escolha de palavras, em seguida as observações sobre as construções frasais e, por fim, os adendos quanto à formatação do documento.

### **3.2.1. ESCOLHA DE PALAVRAS**

A escolha de palavras é capaz de integrar ou segregar leitores (FISCHER, 2012, p. 16). Para escrever em uma linguagem mais acessível, é essencial pensar nas palavras que serão utilizadas para estabelecer uma comunicação eficaz. E aqui entende-se por comunicação eficaz, a comunicação capaz de ser entendida pelo público-alvo de modo que ele possa agir usando as informações recebidas. Ou seja, não basta conseguir ler e interpretar o texto de forma superficial, a chave está na ação do interlocutor após o recebimento da comunicação.

No Edital de Abertura do Programa de Avaliação Seriada da UnB (PAS/UnB), observou-se o emprego de palavras desconhecidas, ou ao menos não muito usuais no cotidiano. Esta construção, se feita de forma sequencial, prejudica a inteligibilidade do texto, uma vez que demanda maior atividade cognitiva para recuperar conceitos que não são muito utilizados pelas pessoas no dia a dia. Sendo assim, a questão "palavra difícil" não se atém somente à expressão em si, mas ao contexto em que ela foi inserida.

Apenas nas primeiras cinco páginas do documento, foram destacadas pelo menos 38 expressões (figuras 10 e 11) desconhecidas ou incomuns como: "subsequente", "regido", "subprograma", "constam", "subitem", "sobreposição", "designados", "oportunamente", "procedimentos logísticos", "em face", "acatada", "constantes", "deferimento/indeferimento", "vedada", "hipótese", "implica", "omissos", "sob pena", "inverídicos", "assinalar", "observância", "cujos", "condicional", "extemporânea", "obtenção", "ordem técnica", "não efetivação parcial", "decorrente", "hipossuficiente", "assegurada", "cumulativamente", "ministradas", "interposição", "advindos", "pleito", "intempestivo", "preliminarmente", entre outras.

## Figuras 10 e 11 - Diagnóstico do Edital de Abertura do Subprograma 2022-2024 do PAS/UnB

3.4.2.1.1 Não haverá devolução de taxa de inscrição, ainda que o candidato se inscreva para mais de um subprograma em que haja sobreposição de dia/turno de aplicação das provas. **29 PALAVRAS**

3.4.2.2 A nota de qualquer etapa de um subprograma não poderá ser aproveitada para outro subprograma.

**3.5 DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

3.5.1 As inscrições deverão ser solicitadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/pas/subprogramas>, nos períodos designados a seguir:

a) para a primeira etapa, no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital;

b) para a segunda etapa, no período a ser divulgado oportunamente, em 2023;

c) para a terceira etapa, no período a ser divulgado oportunamente, em 2024.

3.5.2 O candidato deverá informar, obrigatoriamente, na solicitação de inscrição de cada etapa, seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), seu e-mail, seu número de telefone (sendo o candidato menor de idade, deverá informar também o e-mail e o número de telefone de seu responsável), sua opção de língua estrangeira (Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa) e em qual das cidades listadas a seguir deseja realizar as provas. **70 PALAVRAS**

3.5.2.1 A primeira e a segunda etapa serão realizadas nas seguintes localidades: Distrito Federal, Anápolis/GO; Formosa/GO, Goiânia/GO, Valparaíso de Goiás/GO, Belo Horizonte/MG, Patos de Minas/MG, Uberaba/MG e Uberlândia/MG. **28 PALAVRAS**

3.5.2.2 A terceira etapa será realizada somente no Distrito Federal, nos campi Darcy Ribeiro (Plano Piloto), Ceilândia, Gama e Planaltina.

3.5.3 A distribuição dos candidatos nos locais de aplicação das provas obedecerá a procedimentos específicos que podem levar em conta aspectos tais como: cidade escolhida para a realização das provas, nome do candidato, CEP do endereço do candidato, segurança do evento, viabilidade e razoabilidade, entre outros. **47 PALAVRAS**

3.5.3.1 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes em uma das cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades. Neste caso, o candidato será informado com antecedência por meio de edital específico.

3.5.4 Para efetuar a inscrição, além das informações constantes do subitem 3.5.2 deste edital, é obrigatória o envio, via upload, de fotografia individual do candidato, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, colorida, com fundo branco e em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e o seu tronco. **54 PALAVRAS**

3.5.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

3.5.4.2 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 3.5.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas. **36 PALAVRAS**

3.5.4.2.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

3.5.4.3 Não será efetuada a inscrição do candidato que não enviar a fotografia, conforme subitem 3.5.4 deste edital.

3.5.4.4 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio. **38 PALAVRAS**

3.5.4.5 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/pas/subprogramas>, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas

no sistema de inscrição e, portanto, foi aceita. **45 PALAVRAS** Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema. **24 PALAVRAS**

3.5.5 Na terceira etapa, os candidatos que se inscreverem na seleção de que trata este edital deverão optar por concorrer prioritariamente pelo Sistema Universal ou pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas ou pelo Sistema de Cotas para Negros. **39 PALAVRAS**

3.5.6 O Cebraspe poderá, a qualquer momento, solicitar informações adicionais ao candidato quanto à sua solicitação de inscrição para fins de efetivação.

**3.6 DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO**

a) primeira etapa: R\$ 120,00;

b) segunda etapa: valor a ser divulgado oportunamente, em 2023;

c) terceira etapa: valor a ser divulgado oportunamente, em 2024.

3.6.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária por meio de boleto bancário.

3.6.1.1 O candidato poderá solicitar isenção de taxa, conforme Item 3.8 deste edital

3.6.1.2 O candidato poderá acessar o boleto bancário, na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/pas/subprogramas>, que será disponibilizado após efetuado o registro pelo banco.

3.6.1.3 O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. **25 PALAVRAS** Não poderá ser utilizada a modalidade de pagamento on-line denominada Pix.

3.6.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, para a primeira etapa; e, para as demais etapas do PAS Subprograma 2022, em datas a serem oportunamente divulgadas. **41 PALAVRAS**

3.6.3 A solicitação de inscrição somente será efetuada após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição. **24 PALAVRAS**

3.6.4 Em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do PAS, a critério do Cebraspe. **21 PALAVRAS**

3.6.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, para outras inscrições ou para outros processos seletivos. **24 PALAVRAS**

**3.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

3.7.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a realização da solicitação de inscrição na etapa em que esteja habilitado a participar. **21 PALAVRAS**

3.7.1.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. **23 PALAVRAS**

3.7.1.2 A solicitação de inscrição do candidato implica a aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais que vierem a ser divulgados, bem como a aceitação das decisões que possam ser tomadas pela UnB em casos amígdios. **41 PALAVRAS**

3.7.1.2.1 Somente será permitida uma inscrição por CPF. Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição neste processo seletivo.

3.7.1.3 Durante o prazo de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especial, de cidade de provas e de língua estrangeira. **24 PALAVRAS**

3.7.1.3.1 A alteração dos dados de que trata o subitem 3.7.1.3 deste edital será feita mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a última inscrição realizada. **27 PALAVRAS**

3.7.1.3.2 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as solicitações que tenham sido pagas ou sentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma. **27 PALAVRAS**

3.7.2 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de solicitação de inscrição, sob pena de que a solicitação de inscrição não seja efetivada. **26 PALAVRAS**

É possível pensar que tais expressões são usadas para não gerar repetição nos textos e evitar que apresente vícios de linguagem. Porém, também foi percebido que os mesmos termos são repetidos várias vezes ao longo do edital, ou seja, a repetição não foi uma preocupação pertinente durante a elaboração.

Outro fator que justifica os termos destacados são as possibilidades de substituição por sinônimos conhecidos e que demandariam menor atividade cognitiva, tornando a leitura mais leve e fluida. Pode-se tomar como exemplo o trecho que aborda a possibilidade de recorrer se a solicitação de isenção da taxa de inscrição não for aceita, que afirma: "Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido" (CEBRASPE, 2022, p. 8)<sup>35</sup>. Das 7 palavras usadas no período, 4 foram consideradas palavras difíceis. O trecho poderia ser reescrito, por exemplo, da seguinte forma: "Recursos sem conteúdo, de pouca profundidade ou enviados fora do prazo serão desconsiderados e negados"<sup>36</sup>.

Também na categoria escolha de palavra, está a identificação do uso de jargões, termos técnicos e siglas. De forma geral, foi possível observar ao longo de todo o documento, o uso de uma linguagem predominantemente administrativa, perceptível pelo uso frequente do

<sup>35</sup> Grifo nosso.

<sup>36</sup> Reescrito pelo autor.

verbo "deferir" e de expressões como "órgão gestor", "disposto" e "subitem". Além disso, a palavra "subprograma" aparece 94 vezes, mas em nenhum momento seu conceito é explicado dentro do contexto do Programa de Avaliação Seriada. Já as siglas que aparecem no edital são todas descritas, como orientam as diretrizes da Linguagem Simples.

Dentre os estrangeirismos, está o termo *campus*<sup>37</sup>, que não é explicado e aparece por diversas vezes e pode até ser comum para a comunidade acadêmica, mas para pessoas que não fazem parte do cotidiano universitário pode causar estranheza. Registrou-se também ocorrência de outras palavras estrangeiras como *upload* (14 ocorrências), *on-line* (10 ocorrências) e *link* (8 ocorrências). A palavra *upload* aparece associada ao envio de documentação como no trecho "faça o envio, via *upload*, da documentação" (CEBRASPE, 2022, p. 8). Mas esta terminologia é usada para identificar o envio de um arquivo de forma virtual pela internet, e não há nenhuma explicação que traduza essa informação, de que o envio deve ser feito de maneira remota. Ou seja, apesar de estar associada ao envio e de tentar especificar a forma de envio da documentação, por não haver explicação do termo, o entendimento sobre a forma de envio pode ser prejudicado caso o leitor não conheça o estrangeirismo.

Não foram encontrados termos pejorativos ou discriminatórios. No entanto, o documento sempre usa "o candidato" para se referir às pessoas inscritas no PAS, o que não deixa de estar de acordo com as normas da Língua Portuguesa, na qual o gênero masculino faz referência a todos. No entanto, deixa de lado o caráter inclusivo da linguagem simples. A expressão "candidata" aparece somente no trecho que versa sobre a necessidade de atendimento especial para amamentação durante a aplicação das provas, o que, de forma geral, pode ser interpretado como uma abordagem sexista. Nem mesmo a forma abreviada de mencionar ambos os gêneros como "candidato(a)" foi encontrada. O que pode soar exclusivo se considerarmos que, em 2021, segundo dados da Coordenadoria de Estudos em Gestão de Pessoas (Code), elas somam mais da metade (54,86%)<sup>38</sup> das pessoas que ingressaram na UnB.

A substantivação também é um aspecto que prejudica a inteligibilidade dos textos. Nela, ao invés de usar um verbo para expressar uma ação, o texto opta por transformar o verbo em um substantivo abstrato. Por exemplo, no trecho "A **solicitação** de inscrição do

---

<sup>37</sup> A escrita sem acento circunflexo apresenta a palavra em sua origem latina.

NEVES, Maria Helena de Moura. Padronizações - Sobre câmpus /campus. UNESP, 2012. Disponível em: <[https://www2.unesp.br/portal#!/aci\\_ses/normas-e-padroes/sobre-campus-campi/](https://www2.unesp.br/portal#!/aci_ses/normas-e-padroes/sobre-campus-campi/)>. Acesso em: 12 jan. 2023.

<sup>38</sup> POLETTI, Luma. Mulheres têm conquistado mais espaços na UnB. UnB NOTÍCIAS. Brasília, 14 mar. 2022. Disponível em: <<https://noticias.unb.br/112-extensao-e-comunidade/5559-mulheres-tem-conquistado-mais-espacos-na-unb>>. Acesso em: 12 jan. 2023

candidato *implica* a **aceitação** das normas *contidas* em comunicados [...]" (CEBRASPE, 2022, p. 3)<sup>39</sup>, as substantivações destacadas, em negrito, o termo no gênero masculino, sublinhado, e as palavras difíceis, em itálico, podem ser substituídos como: "Ao solicitar a inscrição, o(a) candidato(a) aceita as normas contidas em comunicados [...]"<sup>40</sup>. Esta simples modificação em dois termos já torna a leitura do período mais inteligível.

### 3.2.2. ESTRUTURA DE FRASE

Também foram analisados o tamanho e a estrutura das frases que compõem o documento. Com o intuito de melhorar a compreensão dos textos, o diagnóstico aplicado orienta que sejam destacadas as frases longas, com mais de 20 palavras. Nesse sentido, em todo o arquivo, com exceção dos anexos, foram encontrados períodos com mais de 40 palavras em todas as 20 páginas do edital. O maior trecho destacado apresenta 130 palavras:

O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de solicitação de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do Cebbraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebbraspe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cebbraspe – PAS Subprograma 2022 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br), acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil (CEBRASPE, 2022, p. 20).

De acordo com as diretrizes da linguagem simples, blocos grandes de informação como este prejudicam dificultam a inteligibilidade porque o leitor precisa assimilar muitas palavras sem nenhuma pausa. O trecho contém informações sobre o requerimento para mudar dados cadastrais, o horário de funcionamento e o endereço de onde ele deve ser entregue, outras formas de envio, número de caixa postal e CEP, formas de contato, documentos que devem estar anexados ao requerimento, todas juntas em uma só frase. Apenas a ação de listar as informações contidas nesse único período deixa qualquer pessoa ofegante!

Ainda na categoria estrutura de frase, outra ocorrência frequente no edital analisado, e que pode prejudicar o entendimento dos documentos, é o uso de frases na ordem indireta. Ou seja, a ordem direta da oração (sujeito + verbo + complemento) é invertida e os elementos são deslocados. Fugir à estrutura tradicional da oração pode fazer o texto parecer mais sério e formal, por associar mais informações em menos tempo, mas pode ser prejudicial à inteligibilidade de textos públicos. O trecho - "No Anexo II deste edital, constam as opções de

<sup>39</sup> Grifo nosso.

<sup>40</sup> Reescrito pelo autor.

cursos de graduação atualmente oferecidos pela UnB" (CEBRASPE, 2022, p. 1) - é um exemplo de frase na ordem indireta pois apresenta a estrutura complemento + verbo + sujeito. Adaptando-o à orientação da linguagem simples, o trecho poderia ser reescrito da seguinte forma: "As opções de cursos de graduação atualmente oferecidos pela UnB constam no Anexo II deste edital".

Durante o período estabelecido nos subitens 3.8.2.2 e 3.8.3.2 deste edital, o **candidato poderá** desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/pas/subprogramas>. (CEBRASPE, 2022, p. 5)<sup>41</sup>

Este outro exemplo citado foi estruturado da seguinte forma: complemento + sujeito + verbo + complemento. Para torná-lo mais inteligível, pode-se propor que ele seja estruturado da seguinte maneira, simplificando as palavras e dividindo os blocos de informação:

O(a) candidato(a) poderá desistir de solicitar isenção da taxa de inscrição, pagando o boleto bancário que pode ser impresso em [www.cebraspe.org.br/pas/subprogramas](http://www.cebraspe.org.br/pas/subprogramas). Os prazos para o pagamento da taxa se encontram nos subitens 3.8.2.2 e 3.8.3.2 deste edital.<sup>42</sup>

Além de trazê-lo para a ordem direta, um único bloco de informação que tinha 39 palavras dividiu-se em dois blocos com 20 e 14 palavras respectivamente. Apesar da referência dos subitens 3.8.2.2 e 3.8.3.2 prejudicarem a acessibilidade do documento, eles não foram alterados nesta reescrita porque, para tal modificação, seria necessária uma reformatação geral do documento, aspecto que será abordado no próximo tópico.

### 3.2.3. FORMATAÇÃO DO DOCUMENTO

Neste tópico, serão apresentados os resultados do diagnóstico em relação à formatação do documento. Foram observados os aspectos visuais e de hierarquia da informação. De modo geral, o texto do edital tem 26 itens e 358 subitens ocupando um total de 20 páginas (sem os anexos) e foi disponibilizado em pdf na página do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe)<sup>43</sup>. Ao comparar com outros editais existentes, inclusive com os que foram citados anteriormente (*Edital Ceará de Cidadania e Cultura* e o *Edital do Programa de Pós-Graduação da Casa de Oswaldo Cruz*), o edital do Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília, de início, apresenta uma formatação densa como pode-se observar nas figuras 12 e 13.

<sup>41</sup> Grifo nosso.

<sup>42</sup> Reescrito pelo autor.

<sup>43</sup> Disponível em: <<https://www.cebraspe.org.br/pas/subprograma>>. Acesso em: 20 fev. de 2023.



## Figuras 12 e 13 - Edital de Abertura do Subprograma 2022-2024 do PAS/UnB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E  
SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)  
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SÉRIADA (PAS)  
SUBPROGRAMA 2022 (TRÍENIO 2022/2024)  
EDITAL Nº 1 – PAS/UnB – SUBPROGRAMA 2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A Universidade de Brasília (UnB) torna pública a realização de seleção de candidatos por meio do Programa de Avaliação Seriada (PAS), visando ao preenchimento de 50% das vagas oferecidas no ano letivo subsequente ao término do triênio 2022/2024, para cada um de seus cursos de graduação.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 50% das vagas oferecidas no ano letivo subsequente ao término do triênio 2022/2024, para cada um de seus cursos de graduação, por portadores de certificado de conclusão do ensino médio (ou curso equivalente) até o ano letivo de 2024.

1.2 O PAS Subprograma 2022 da UnB será regido por este edital, conforme as particularidades descritas para cada etapa, e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.3 O PAS é uma seleção dividida em três etapas, relacionadas entre si, aplicadas em sequência, normalmente com intervalo de um ano entre elas, em que, para cada etapa, é aplicada uma prova de conhecimentos e uma prova de redação em língua portuguesa, de caráter classificatório e eliminatório.

1.3.1 Na terceira etapa do processo seletivo, o candidato fará a escolha do campus/curso/turno de sua preferência e optará por ser classificado em um dos três sistemas de concorrência: Sistema Universal, Sistema de Cotas para Escolas Públicas e Sistema de Cotas para Negros.

**2 DOS CURSOS E DAS VAGAS**

2.1 Os candidatos serão selecionados por sistema/campus/curso/turno de sua preferência, segundo o seu desempenho no Subprograma 2022.

2.1.1 No Anexo I deste edital, constam as opções de cursos de graduação atualmente oferecidos pela UnB.

2.2 A lista atualizada de cursos e a quantidade de vagas para cada um deles destinadas aos candidatos do PAS serão divulgadas, em edital, em data anterior ao período de solicitação de inscrição para a terceira etapa.

2.3 Do total de vagas para cada curso oferecido em cada semestre de ingresso na UnB, 50% será ofertado por meio do PAS, conforme detalhamento apresentado no subitem 4.7 deste edital.

**3 DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA AS TRÊS ETAPAS DO SUBPROGRAMA 2022**

3.1 O candidato poderá inscrever-se na segunda etapa mesmo que não tenha participado da primeira etapa do PAS Subprograma 2022 ou tenha participado e tenha sido eliminado. Nessa situação, serão contabilizadas, para a primeira etapa do PAS Subprograma 2022, nota zero nos escores brutos das partes 1 e 2 da prova de conhecimentos e nota zero na prova de redação em Língua Portuguesa.

3.2 Para o candidato que ingressar no PAS Subprograma 2022 a partir da segunda etapa, será considerada a Língua Inglesa como opção de língua estrangeira na primeira etapa.

3.3 Somente poderá inscrever-se na terceira etapa do PAS Subprograma 2022 o candidato que tiver participado da segunda etapa do Subprograma 2022.

**3.4 DA INSCRIÇÃO EM MAIS DE UMA ETAPA E(OU) SUBPROGRAMA**

3.4.1 O candidato poderá inscrever-se em subprogramas diferentes.

3.4.2 O candidato que optar por se inscrever em mais de um subprograma deve se atentar aos editais, comunicados e datas de cada um.

3.4.2.1 Ao se inscrever em mais de um subprograma, o candidato deverá estar ciente de que, caso haja incidência de datas de realização desses subprogramas, no dia/turno de realização das provas, somente poderá realizá-las para um dos subprogramas.

1

esclarecido no subitem 4.5.1.2 deste edital); a cada item do tipo A cuja resposta do candidato divirja do gabarito oficial definitivo será atribuído o valor negativo -x; ao item do tipo A deixado em branco ou com dupla marcação no caderno de respostas será atribuído valor igual a zero.

4.5.1.1.2 Em cada item do tipo B, propõe-se um problema cuja resposta é um número inteiro de 000 a 999. Todos os algarismos — das centenas, das dezenas e das unidades — devem ser obrigatoriamente marcados no caderno de respostas, mesmo que sejam iguais a zero. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo B cuja resposta do candidato coincida com o gabarito oficial definitivo será atribuído o valor positivo +2x; a cada item do tipo B deixado em branco ou cuja resposta do candidato divirja do gabarito oficial definitivo será atribuído o valor igual a zero.

4.5.1.1.3 Cada item do tipo C conterá quatro opções de respostas, designadas pelas letras A, B, C e D, das quais apenas uma constituirá o gabarito da questão. O candidato deverá marcar, para cada um desses itens, apenas uma opção no caderno de respostas. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo C cuja resposta do candidato coincida com o gabarito oficial definitivo será atribuído o valor positivo +2x; a cada item do tipo C cuja resposta do candidato divirja do gabarito oficial definitivo será atribuído o valor negativo -0,667x; ao item do tipo C deixado em branco ou com mais de uma marcação no caderno de respostas será atribuído valor igual a zero.

4.5.1.1.4 Os itens do tipo D serão itens de resposta construída, ou seja, itens abertos, com resposta a ser elaborada pelo candidato. No cálculo do resultado da prova, será atribuído ao item do tipo D o valor positivo +3x quando a resposta do candidato atender totalmente ao solicitado; a cada item do tipo D cuja resposta do candidato atenda parcialmente ao solicitado será atribuído valor positivo inferior a +3x; ao item do tipo D deixado em branco ou cuja resposta do candidato não atenda ao solicitado será atribuído valor igual a zero.

4.5.1.1.4.1 O espaço destinado à transcrição das respostas dos itens do tipo D não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de que ele seja preliminarmente eliminado.

4.5.1.1.4.2 As respostas aos itens do tipo D deverão ser feitas a mão, de forma legível, e não poderão ser assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato, sob pena de serem anuladas. Caso o candidato faça as respostas em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

4.5.1.1.5 No caso de itens do tipo D que avaliem o desenvolvimento da habilidade de elaboração de texto em Língua Portuguesa, serão considerados, na avaliação, aspectos microestruturais da Língua Portuguesa, tais como legibilidade, ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular.

4.5.1.1.5.1 Nos itens do tipo D que avaliem o desenvolvimento da habilidade de elaboração de texto em Língua Portuguesa, 20% do valor de cada item serão atribuídos à avaliação dos aspectos microestruturais da Língua Portuguesa. O candidato que não cometer erros de microestrutura da Língua Portuguesa receberá os 20% do valor do item; se cometer um erro de microestrutura, receberá 16% do valor do item; se cometer dois erros de microestrutura, receberá 12% do valor do item; se cometer três erros de microestrutura, receberá 8% do valor do item; se cometer quatro erros de microestrutura, receberá 6% do valor do item; se cometer cinco erros de microestrutura, receberá 4% do valor do item; se cometer mais de cinco erros de microestrutura, não receberá pontuação na avaliação dos aspectos microestruturais da Língua Portuguesa.

**4.5.1.2 DO CÁLCULO DO VALOR DO PARÂMETRO X PARA CADA ETAPA**

4.5.1.2.1 Para a prova de conhecimentos de cada uma das etapas do PAS, o valor do parâmetro x será calculado em função do número de itens de cada tipo que integram a prova, de acordo com a seguinte equação:

$$(N_A + 2N_B + 2N_C + 3N_D) \times 100,$$

em que

a)  $N_A$  é o número de itens do tipo A;

b)  $N_B$  é o número de itens do tipo B.

13

A tipografia utilizada é a *Calibri* em tamanho 12. O espaçamento entre os itens e subitens é mínimo, o que torna o texto pesado. Não há espaços onde o leitor possa respirar, assimilar as informações e só então partir para o próximo item. O *white space* (espaço em branco) ou *negative space* (espaço negativo), nome dado ao recurso por profissionais de design, possibilita que as informações sejam agrupadas por semelhança e proximidade. Caso contrário, a hierarquia da informação e a legibilidade dos textos são prejudicadas.

Legibilidade "é a facilidade com que o olho absorve a mensagem e se move ao longo da linha" (LIEBERMAN, 1977 apud BERKSON, 2010)<sup>44</sup>. Isto é, aspectos de legibilidade constroem a experiência do usuário, neste caso do leitor do edital. Dessa forma, ao analisar as páginas do documento, nota-se uma poluição visual em virtude do amontoamento das informações, embaraçando a leitura e dificultando a legibilidade. Além disso, os aspectos mencionados dificultam a localização de informações pontuais por parte do leitor. O único instrumento de diferenciação utilizado para destacar o título de cada sessão foi a formatação em *caps lock* (caixa alta) e em **negrito**. Tirando isso, não há espaçamento

<sup>44</sup> Tradução nossa.

LIEBERMAN, J. Ben. Type and typefaces. 142 p. New Rochelle, NY.: Myriade Press. 1977. Disponível em: <<https://archive.org/details/typetypefaces0000lieb/page/84/mode/2up?q=84>>. Acesso em: 12 jan. de 2022.

suficiente entre uma sessão e outra, aglomerado tópicos que não necessariamente se relacionam.

No geral, as informações são organizadas em 5 sessões de itens que tratam: *1. Das disposições preliminares; 2. Dos cursos e das vagas; 3. Das disposições de solicitação de inscrição para as três etapas do subprograma 2022; 4. Das provas; 5. Das disposições finais* (CEBRASPE, 2022)<sup>45</sup>. Na avaliação do autor, os títulos são genéricos e não muito intuitivos. Também foi observado que os subtítulos de cada sessão se confundem com subitens (figura 14).

Figura 14 - Cebbraspe, 2022, p. 1

2.3 Do total de vagas para cada curso oferecido em cada semestre de ingresso na UnB, 50% será ofertado por meio do PAS, conforme detalhamento apresentado no subitem 4.7 deste edital.

**3 DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA AS TRÊS ETAPAS DO SUBPROGRAMA 2022**

3.1 O candidato poderá inscrever-se na segunda etapa mesmo que não tenha participado da primeira etapa do PAS Subprograma 2022 ou tenha participado e tenha sido eliminado. Nessa situação, serão contabilizadas, para a primeira etapa do PAS Subprograma 2022, nota zero nos escores brutos das partes 1 e 2 da prova de conhecimentos e nota zero na prova de redação em Língua Portuguesa.

3.2 Para o candidato que ingressar no PAS Subprograma 2022 a partir da segunda etapa, será considerada a Língua Inglesa como opção de língua estrangeira na primeira etapa.

3.3 Somente poderá inscrever-se na terceira etapa do PAS Subprograma 2022 o candidato que tiver participado da segunda etapa do Subprograma 2022.

**3.4 DA INSCRIÇÃO EM MAIS DE UMA ETAPA E(OU) SUBPROGRAMA**

3.4.1 O candidato poderá se inscrever em subprogramas diferentes.

3.4.2 O candidato que optar por se inscrever em mais de um subprograma deve se atentar aos editais, comunicados e datas de cada um.

3.4.2.1 Ao se inscrever em mais de um subprograma, o candidato deverá estar ciente de que, caso haja coincidência de datas de realização desses subprogramas, no dia/turno de realização das provas, somente poderá realiza-las para um dos subprogramas.

Ao confundir títulos, itens e subitens, o texto dificulta a localização da informação por parte do usuário do produto. Outro agravante para esta situação é a falta de um sumário no início do documento, assim o leitor não consegue mapear onde está a informação de que necessita. Considerando esses aspectos de formatação do texto, o interessado precisaria ler todo o documento ou ter um olhar muito atento para "passar o olho" sobre as páginas e encontrar uma única informação.

Quanto à hierarquia das informações e pensando na jornada do leitor, tanto pela divisão das sessões, quanto pelos subitens presentes em cada sessão, observa-se que os tópicos e subtópicos seguem uma lógica. No entanto, eles foram dispostos de maneira que os tópicos ficaram carregados de muitas informações nos subitens, quando poderiam ser divididos em dois ou três, como no caso do item 4 que dispõe sobre as provas. Nele, foram encontradas tanto as informações sobre as formas de avaliação (prova de conhecimentos e redação em língua portuguesa), bem como sobre os resultados provisórios e as eventuais interposições de recurso, além dos critérios de avaliação. Neste último, são abordados

<sup>45</sup> Grifo nosso.

aspectos sobre o cálculo das notas, avaliação da prova de redação, critérios de eliminação, cálculo do argumento final, informações sobre o argumento final, a classificação dos candidatos e os critérios de desempate. Ainda no item 4 (subitens 4.6 e 4.7) encontram-se informações sobre os procedimentos para realização das provas e até sobre convocação dos candidatos selecionados dentro do quantitativo de vagas. Sendo assim, a reorganização e redistribuição dessas informações poderiam melhorar o entendimento e a assimilação.

Marcadores para listar as informações também são empregados ao longo do edital, como o item 3.9 e o 4.2.3, que destrincham uma espécie de passo a passo para fazer a solicitação de atendimento especial para realização das provas e orienta o preenchimento do caderno de resposta (CEBRASPE, 2022, p. 6 e p. 12). Mas há outras partes em que esquemas de marcadores também poderiam ter sido utilizados e não foram, como no item 3.5, que orienta o procedimento de solicitação de inscrição. A listagem poderia dar mais dinâmica ao texto, transformando-o em um passo a passo:

3.5.2. O candidato deverá informar, obrigatoriamente, na solicitação de inscrição de cada etapa, seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), seu e-mail, seu número de telefone (sendo o candidato menor de idade, deverá informar também o e-mail e o número de telefone de seu responsável), sua opção de língua estrangeira (Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa) e em qual das cidades listadas a seguir deseja realizar as provas. [...] 3.5.4. Para efetuar a inscrição, além das informações constantes do subitem 3.5.2 deste edital, é obrigatório o envio, via upload, de fotografia individual do candidato, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, colorida, com fundo branco e em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e o seu tronco (CEBRASPE, 2022, p. 2).

Os períodos que apresentam, respectivamente, 70 e 54 palavras poderiam ser estruturados em uma lista de passos a serem executados na inscrição, explicados por períodos mais curtos.

Existem outras formas de ajudar as pessoas a entenderem um conglomerado de informações como o uso de gráficos, tabelas, ícones e ilustrações. A integração da linguagem em códigos e imagem pode ser utilizada em prol da inteligibilidade. Todavia, nenhum desses recursos foi explorado pelo edital, exceto a tabela, que foi aplicada no Anexo I para melhorar a visualização do cronograma previsto, e no Anexo II para listar os cursos nos quais se poderia ingressar por meio do processo seletivo.

### **3.2.4. OUTRAS OBSERVAÇÕES**

Este último tópico da análise do edital do PAS/UnB tem por objetivo fazer outras observações quanto ao texto, que estão ligadas às questões que lhe conferem clareza, mas não necessariamente às orientações do diagnóstico aplicado.

Outro fator que prejudica a acessibilidade é a menção de informações que precisam ser consultadas nos anexos. Em várias partes do documento foi possível encontrar trechos como este:

3.6.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data estabelecida no cronograma constante do Anexo I** deste edital, para a primeira etapa; e, para as demais etapas do PAS Subprograma 2022, em datas a serem oportunamente divulgadas (CEBRASPE, 2022, p. 3)<sup>46</sup>.

Ao somar a formatação que dispõe informações de maneira amontoadas, a falta de um índice que ajude a localizar informações específicas, e a necessidade de consultar dados que só constam em anexos, obtêm-se um produto difícil de ler e cansativo para o cidadão.

Figura 15 (p. 35, CEBRASPE, 2022)

em que  $Y = E, F$  ou  $I, N$ , é o número de candidatos com inscrição efetivada e não eliminados que optaram pela língua estrangeira  $Y$  e  $EBP_{k,Y}^Y$  é o escore bruto do  $k$ -ésimo candidato optante pela língua estrangeira  $Y$  na Parte 1 da prova de conhecimentos. Após o cálculo da média aritmética, e utilizando-se a notação definida acima, ainda para cada etapa e para cada opção de língua estrangeira, será calculado o Desvio-Padrão dos Escores Brutos ( $DPEBP_Y^Y$ ) dos candidatos com inscrição efetivada e não eliminados optantes pela língua estrangeira  $Y$  na Parte 1 da prova de conhecimentos, de acordo com a fórmula:

$$DPEBP_Y^Y = \sqrt{\frac{\sum_{k=1}^{N_Y} (EBP_{k,Y}^Y - MAEBP_Y^Y)^2}{N_Y}}$$

2.3 Ainda para a opção de língua estrangeira  $Y$ , para cada etapa e para cada candidato, será calculado o Afastamento Padronizado na Parte 1 da prova de conhecimentos ( $APP_1^Y$ ) pela fórmula:

$$APP_1^Y = \begin{cases} 10 \times \frac{EBP_1^Y - MAEBP_1^Y}{DPEBP_1^Y} & , \text{ se } DPEBP_1^Y \neq 0; \\ 0 & , \text{ se } DPEBP_1^Y = 0. \end{cases}$$

em que  $EBP_1^Y$  é o Escore Bruto do candidato optante pela língua estrangeira  $Y$  na Parte 1 da prova de conhecimentos.

2.4 Na Parte 2 da prova de conhecimentos, para cada etapa, será calculada a média aritmética dos Escores Brutos obtidos na Parte 2 ( $MAEBP_2$ ) do seguinte modo:

$$MAEBP_2 = \frac{\sum_{k=1}^N EBP_{2,k}}{N}$$

em que  $EBP_{2,k}$  é o Escore Bruto do  $k$ -ésimo candidato na Parte 2 da prova de conhecimentos e  $N$  é o total de candidatos com inscrição efetivada e não eliminados. Após o cálculo da média aritmética, e utilizando-se a notação acima, para cada etapa, será calculado o desvio-padrão dos Escores Brutos ( $DPEBP_2$ ) dos candidatos na Parte 2 da prova de conhecimentos de acordo com a fórmula:

$$DPEBP_2 = \sqrt{\frac{\sum_{k=1}^N (EBP_{2,k} - MAEBP_2)^2}{N}}$$

2.5 Em cada etapa e para cada candidato com inscrição efetivada e não eliminado, será calculado o afastamento padronizado do candidato na Parte 2 da prova de conhecimentos ( $APP_2$ ) da seguinte forma:

Por último, as partes do edital que tratam dos cálculos de notas (figura 15), como no item 4.5.1.2 (p. 13) e, sobretudo, no Anexo V (p. 34-36), trazem uma abordagem bastante técnica. Sendo necessários conhecimentos no mínimo intermediários em Matemática para serem aplicadas pelos candidatos se desejarem simular ou conferir o resultado final de suas notas. Tal tecnicismo e complexidade, tende a tornar o texto obscuro por restringir o pleno entendimento das informações. O que, conseqüentemente, pode gerar desconfiança por parte do leitor em relação ao processo de seleção.

<sup>46</sup> Grifo nosso.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto, este estudo traça um breve histórico da Linguagem Simples no Brasil e no mundo, apresentando autoras e autores que exploraram o tema em monografias, artigos e manuais. A análise da literatura compreendeu estudos recentes, que consideram o meio digital como possibilidade para a comunicação pública.

No centro da pesquisa bibliográfica estiveram autoras e autores com trabalhos importantes na conscientização para o estabelecimento da linguagem simples no Brasil e para a concepção do cidadão como principal norteador da comunicação governamental (FISCHER, 2017; SOBROZA, , 2018; OLIVEIRA e BOCCHINI, 2014; SILVA, e CARVALHO, 2020 e DRATOVSKY, 2020). Além disso, também foram abordados trechos e avanços da legislação brasileira, bem como autores que ajudam a atestar que acesso à informação simplificada e desburocrática não é apenas uma questão de ativismo social, e sim um direito fundamental para o estabelecimento da democracia e o exercício da cidadania (GERALDES e SOUSA, 2013).

Os achados do diagnóstico aplicado ao Edital de Abertura do Subprograma 2022-2024 do Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília mostraram que, apesar de ser a principal fonte de informações sobre a seleção, o edital não está escrito em uma linguagem de fácil compreensão como orienta a Lei de Acesso à Informação (LAI) e as diretrizes da Linguagem Simples. Na realidade, os resultados atestam que não há nenhuma preocupação concreta em incluir e cativar o leitor por meio de uma escrita de fácil compreensão nem mesmo de uma formatação adequada.

Desde a formatação simplista, marcada pela poluição visual em decorrência da falta de espaçamento e o amontoamento das informações, passando pelo tamanho dos períodos, as palavras desconhecidas e não muito usuais, e a linguagem sexista, tudo aponta para a necessidade de estabelecer uma cultura mais empática no centro das organizações públicas. O cidadão não está no centro dos processos de elaboração desses documentos. Ou melhor, pelo menos a maior parte deles, que como os dados apresentados confirmaram, têm dificuldades pertinentes na leitura e interpretação de textos. Sendo assim, o texto se dirige a uma classe que tem pleno acesso à educação de qualidade e que tem tempo de sobra para ler e reler um texto denso e "cheio de firulas". Não se pode deixar de considerar que, a maior parte das pessoas que realizam o PAS são estudantes do Ensino Médio, que geralmente não têm muito contato com documentos com gênero parecido com o edital. Fora esse, há ainda diversos fatores que justificam a adoção da linguagem simples. Uma delas, inclusive, é a de alunos indígenas, que, em geral, não têm o português como primeira língua.

Dessa forma, o Edital do Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília, ao usar uma linguagem burocrática, se configura como um instrumento da sociedade que tem a linguagem como mecanismo de exclusão, abordada pelo Papa Francisco e relacionada à temática por Fischer (2022). Tudo isso vai contra a missão da UnB, que é "ser uma universidade inovadora e inclusiva[...]" (UNB, 2016).

No entanto, quanto à legislação, o Brasil tem avançado nessa discussão. No momento em que esta monografia foi escrita, mais especificamente em 9 de dezembro de 2022, a então governadora do Estado do Ceará, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, sancionou a lei que institui a Política Estadual de Linguagem Simples. A iniciativa partiu do Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará, que também foi citado por ser um dos pioneiros na elaboração de editais com técnicas de linguagem simples e direto visual.

Para que frutos de avanços como este surjam, é necessário formar profissionais de diversas áreas como comunicação, administração, direito, saúde, educação e outras, conscientes da necessidade de garantir o entendimento ao maior número de pessoas possível, e capazes de aplicar a técnica de linguagem simples. Em organizações, como na Universidade de Brasília, por exemplo, é importante que haja a formação de grupos técnicos focados na melhoria da acessibilidade da comunicação institucional em seus mais diversos âmbitos. Para isto, necessita-se de uma mudança na cultura organizacional baseada em valores como a empatia e a inovação. Fomentar a formação dos profissionais com materiais já disponibilizados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), por exemplo, pode gerar economia de tempo e dinheiro e otimizar a aplicação destes recursos.

Por fim, esta monografia contribui para a reflexão em torno do uso da linguagem simples em editais, e é a única com esta abordagem, até o presente momento. Houve limitações, como o encurtamento do semestre, em razão da pandemia de COVID-19, e a extensão dessa área de pesquisa que ainda tem muitas lacunas. Espera-se, portanto, que seja apenas o pontapé inicial da exploração de documentos que tornam públicas informações relevantes para a sociedade. Documentos como o Edital do Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília carecem, e muito, de simplificação na linguagem, assim como diários oficiais e outros semelhantes.

## REFERÊNCIAS

ASPREY, Michelle. **Plain Language for Lawyers**. Annandale: Federation Press, 2010.

BATISTA, Carmem Lúcia. **Informação pública: entre o acesso e a apropriação social**. 2010. Dissertação (Mestrado em Cultura e Informação) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-05112010-110124/pt-br.php>>. Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 6.256, de dezembro de 2019**. Institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta. Brasília: Câmara dos Deputados, 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2231632>>. Acesso em: 8 nov. de 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 7 nov. de 2022.

BRASIL. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Lei do Acesso à Informação (LAI)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20112014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011/lei/112527.htm)>. Acesso em: 7 nov. de 2022.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. **Estratégia de Governança Digital - EGD**. Transformação Digital: Cidadania e Governo. Brasília, 2018. p. 13. Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/revisaodaestrategiadegovernancadigital20162019.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2023.

CASA de Oswaldo Cruz divulga editais acessíveis e amplia política de inclusão. **FIOCRUZ**, Rio de Janeiro, 27 out. 2021. Disponível em: <<https://www.coc.fiocruz.br/index.php/pt/todas-as-noticias/2060-casa-de-oswaldo-cruz-divulga-editais-acessiveis-e-amplia-politica-de-inclusao.html>> Acesso em 31 out. de 2022.

CEARÁ. Secretaria da Cultura. **Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural**. 16 de fevereiro de 2022. Disponível em: <[https://mapacultural.secult.ce.gov.br/files/project/3988/edital\\_ceara\\_da\\_cidadania\\_e\\_diversidade\\_cultural\\_secult-ce\\_2022\\_.pdf](https://mapacultural.secult.ce.gov.br/files/project/3988/edital_ceara_da_cidadania_e_diversidade_cultural_secult-ce_2022_.pdf)>. Acesso em: 23 nov. 2022.

COMUNICA SIMPLES. **A Linguagem Simples**. [2020?]. Disponível em: <<https://comunicasimples.com.br/a-linguagem-simples/>>. Acesso em: 21 nov. 2022.

COMUNICA SIMPLES. **Sobre nós**. [2020?]. Disponível em: <<https://comunicasimples.com.br/sobre-nos/>>. Acesso em: 6 dez. 2022.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (Brasil). **Participação Social**. [201-]. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/controladoria-social/>>. Acesso em: 29 nov. de 2022.

CUTTS, Martin. **Oxford Guide to Plain English**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

DRATOVSKY, Luana. **Como simplificar a linguagem do setor público? O caso do Programa Municipal de Linguagem Simples da Prefeitura de São Paulo**. IUPERJ, Programa Avançado em Gestão Pública, São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.insper.edu.br/bitstream/11224/3355/4/LUANA%20DE%20BARROS%20DRATOVSKY%20%20Trabalho.pdf>> Acesso em 12 jan. 2022.

DUARTE, Jorge. **Comunicação pública**. São Paulo: Atlas, p. 47-58, 2007.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP. **Semana de Inovação 2020. Direito Visual: o que é e como aplicar?** [2020?]. Disponível em: <<https://semanadeinovacao.enap.gov.br/2020/index.php/en/schedule/direito-visual-o-que-e-e-como-aplicar>>. Acesso em: 30 nov. 2022.

EUA. National Archives and Records Administration - NARA. **Plain Writing at the National Archives** [201-?]. Disponível em: <<https://www.archives.gov/open/plain-writing>>. Acesso em: 14 dez. 2022.

EUA. National Archives and Records Administration - NARA. **What is the National Archives and Records Administration?** [201-?]. Disponível em: <<https://www.archives.gov/about>>. Acesso em: 14 dez. 2022.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE LINGUAGEM CLARA. **O que é linguagem clara?** [2020?]. Disponível em: <<https://plainlanguagenetwork.org/plain-language/o-que-e-linguagem-clara/>>. Acesso em 21 nov. 2022.

FIOCRUZ. Casa de Oswaldo Cruz. **Chamada Pública: Doutorado Acadêmico em História das Ciências e da Saúde**. 2022. Disponível em: <[https://ppghcs.coc.fiocruz.br/images/Editais/2023/chamada\\_doutorado\\_linguagem-simples\\_ppghcs-2023.pdf](https://ppghcs.coc.fiocruz.br/images/Editais/2023/chamada_doutorado_linguagem-simples_ppghcs-2023.pdf)>. Acesso em: 30 nov. 2022.

FISCHER, Heloísa. **Clareza em textos de e-gov, uma questão de cidadania**. 2017. 65 p. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://comclareza.files.wordpress.com/2018/02/tcc-de-especializaccca7acc83o-heloisa-fischer.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2022.

FISCHER, Heloísa. **Linguagem e amor ao outro: contribuições do movimento linguagem simples para uma cultura de solidariedade**. Revista da Cultura Religiosa - PUC Rio, Rio de Janeiro, nº 1, p. 16 - 20, mar. 2022. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/59074/59074.PDF>>. Acesso em 29 jan. 2023.

FRANCISCO. Papa. *Carta encíclica "Fratelli Tutti"*, 2020. Disponível em: <[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20201003\\_enciclica-fratelli-tutti.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html)>. Acesso em: 31 out. 2022.

GARWOOD, Kim. **Plain, But Not Simple: Plain Language Research with Readers, Writers, and Texts**. Tese (Doutorado em Filosofia no Inglês)–Universidade de Waterloo, Waterloo, 2014. Disponível em:



<[https://uwspace.uwaterloo.ca/bitstream/handle/10012/8401/Garwood\\_Kim.pdf;sequence=3](https://uwspace.uwaterloo.ca/bitstream/handle/10012/8401/Garwood_Kim.pdf;sequence=3)>. Acesso em 28 nov. 2022.

GERALDES, Elen; SOUSA, Janara. **As dimensões comunicacionais da Lei de Acesso à Informação Pública**. In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 36., 2013, Manaus. Anais [...] Manaus: 2013. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2013/resumos/r8-1502-1.pdf>>. Acesso em: 28 nov. de 2022.

INDICADOR DE ALFABETISMO FUNCIONAL - INAF. **Quem somos**. [2018?]. Disponível em: <<https://alfabetismofuncional.org.br/alfabetismo-no-brasil/>>. Acesso em: 28 nov. 2022.

INDICADOR DE ALFABETISMO FUNCIONAL - INAF. **Resultados Inaf: Analfabetismo no Brasil**. 2018. Disponível em: <<https://alfabetismofuncional.org.br/alfabetismo-no-brasil/>>. Acesso em: 28. nov. 2022.

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM GOVERNO DA PREFEITURA DE SÃO PAULO - 011 LAB. **Orientações de como diagnosticar seu documento**. [202-]. Disponível em: <<https://docs.google.com/document/d/1Okthsik4B82WFrscprxExR47J6SyrSahsNcThhOBd9E/edit?usp=sharing>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E DADOS - IRIS. **Simplificação Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural - SECULT**. [202-]. Disponível em: <<https://irislab.ce.gov.br/projeto/simplificacao-edital-ceara-da-cidadania-e-diversidade-cultural-secult/>>. Acesso em: 23 de nov. 2022.

LIEBERMAN, J. Ben. **Type and typefaces**. 142 p. New Rochelle, NY.: Myriade Press. 1977. Disponível em: <<https://archive.org/details/typetypefaces0000lieb/page/84/mode/2up?q=84>>. Acesso em: 12 jan. de 2022.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Padronizações - Sobre câmpus / campi*. UNESP, 2012. Disponível em: <[https://www2.unesp.br/portal#!/aci\\_ses/normas-e-padres/sobre-campus-campi/](https://www2.unesp.br/portal#!/aci_ses/normas-e-padres/sobre-campus-campi/)>. Acesso em: 12 jan. 2023.

OLIVEIRA, L. L.; BOCCHINI, M. O. **Information design and plain language in information printed materials in the municipalities of São Paulo (1990), Campinas (2000) and Várzea Paulista (2009)**. Blucher Design Proceedings , v. 1, p. 38-51, 2013. Disponível em: <<http://pdf.blucher.com.br.s3-sa-east-1.amazonaws.com/designproceedings/cidi/CIDI-4.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2023.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OECD. Programme for International Student Assessment. **What is PISA?** [2018?]. Disponível em: <<https://www.oecd.org/pisa/>>. Acesso em: 18 jan. de 2023.

POLETTI, Luma. Mulheres têm conquistado mais espaços na UnB. **UnB NOTÍCIAS**. Brasília, 14 mar. 2022. Disponível em:

<<https://noticias.unb.br/112-extensao-e-comunidade/5559-mulheres-tem-conquistado-mais-es-pacos-na-unb>>. Acesso em: 12 jan. 2023

SÃO PAULO, Prefeitura Municipal de. **Apostila do Curso de Linguagem Simples no Setor Público**. 1ª edição, São Paulo, 2020. Disponível em:

<<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6181/1/Apostila%20do%20curso%20Linguagem%20Simples%20no%20Setor%20Pu%CC%81blico.pdf>> Acesso em: 13 de dez. 2022.

SILVA, A. R.; VITORIANO, M. C. C. P. **Linguagem simples em arquivos públicos: mapeando a atuação do NARA**. Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 302–317, 2021. DOI: 10.26512/rici.v14.n1.2021.35440. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/35440>>. Acesso em: 9 nov. 2022.

SOBROZA, Livia Amaral. **Cadê o cidadão que estava aqui?: uma análise de portais ministeriais**. 2018. 79 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Comunicação Social)—Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <<https://bdm.unb.br/handle/10483/20615>>. Acesso em: 31 out. 2022.

SOUZA, J. de; KANTORSKI, L. P.; LUIS, M. A. V. **ANÁLISE DOCUMENTAL E OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE NA PESQUISA EM SAÚDE MENTAL**. Revista Baiana de Enfermagem, [S. l.], v. 25, n. 2, 2012. DOI: 10.18471/rbe.v25i2.5252. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/5252>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Cebraspe. EDITAL Nº 1 – PAS/UnB – SUBPROGRAMA 2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022. [Seleção de candidatos por meio do Programa de Avaliação Seriada (PAS)]. **Edital de Abertura**, Brasília, 17 ago. 2022. Disponível em: <[https://cdn.cebraspe.org.br/pas/arquivos/ED\\_1\\_PAS\\_1\\_2022-2024\\_abertura.pdf](https://cdn.cebraspe.org.br/pas/arquivos/ED_1_PAS_1_2022-2024_abertura.pdf)>. Acesso em: 11 nov. 2022.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Missão**. UnB, 2016. Disponível em: <<https://www.unb.br/a-unb/missao>>. Acesso em: 10 jan. 2023.